

ATA N.º 4/2015

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no auditório do salão da igreja paroquial de Bidoeira de Cima, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou o senhor deputado municipal António Francisco Febra, que não foi substituído; o senhor deputado municipal Ilídio de Jesus Fernandes, que não foi substituído; o senhor deputado municipal Manuel Pereira Gago, que não foi substituído; a senhora deputada municipal Maria Fernanda Menino Ribeiro Faustino, que não foi substituída.

O Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Amílcar Henriques Gaspar, requereu justificação de falta e solicitou a sua substituição por Sofia Alexandra Estrela de Sousa Caçador, tesoureira da mesma junta; Vitorino das Neves Vieira Pereira, requereu justificação de falta e foi substituído por Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias.

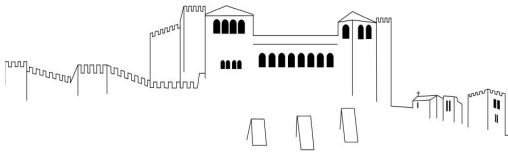
A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo “*quórum*”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.20 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo – Apreciação.

3. Revisão ao orçamento - XIV Modificação ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Atividades – Apreciação, discussão e votação.



4. VII Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2.ª Revisão – SMAS – Apreciação, discussão e votação.

5. Compromissos Plurianuais - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos – Apreciação, discussão e votação.

6. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Emissão de declarações de carácter obrigatório, no âmbito do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março – SMAS – Para conhecimento.

7. IMI – Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2016 – Apreciação, discussão e votação.

8. Estratégia Leiria Sustentável 2025/2050 – Carta de princípios para a sustentabilidade 2025/2050 – Proposta apresentada pelo grupo municipal do Partido Social Democrata – Apreciação, discussão e votação.

9. Adenda ao Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na área da sede do Concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação.

10. Acordo de Transferência e Auto de Cessão de Património, Direitos e Obrigações do IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, para o Município de Leiria – Apreciação, discussão e votação.

11. Procedimentos concursais para recrutamento:

11.1 Procedimentos concursais para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus / Proposta para a designação dos correspondentes júris de recrutamento – **SMAS** – Apreciação, discussão e votação.

11.2 Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho (carreira geral de assistente operacional) – **CML** – Apreciação, discussão e votação.

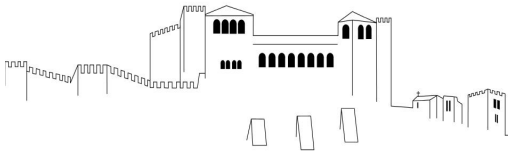
11.3 Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho (carreira não revista de bombeiro municipal) – **CML** – Apreciação, discussão e votação.

12. Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Higiene Pública – Apreciação, discussão e votação.

13. Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Leiria – Apreciação, discussão e votação.

14. Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de N.ª S.ª da Encarnação – Apreciação, discussão e votação.

15. Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Arrabalde D'Aquém – Apreciação, discussão e votação.



16. Edifícios devolutos e degradados – Lista – Apreciação, discussão e votação.

17. Apoios

17.1 Apoio às Freguesias para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações – Apreciação, discussão e votação.

17.2 Pedido de apoio financeiro para a reparação do pavimento na Rua Central – lugar do Sobral - União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça – NIPG 34194/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.3 Pedido de apoio financeiro para as obras de requalificação de diversos arruamentos na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira – NPIG 27535/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.4 Pedido de apoio financeiro para as obras de repavimentação de diversos arruamentos na União de Freguesias de Monte Real e Carvide – NPIG 35233/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.5 Pedido de apoio financeiro para a construção de muro de suporte de terras na rua do Alquebe, sito em Arneiro; e repavimentação da rotunda e da área envolvente situada junto ao edifício sede da Junta de Freguesia da Maceira – NPIG 35555/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.6 Pedido de apoio financeiro para a reparação de pavimentos - Junta de Freguesia de Regueira de Pontes – NIPG 33746/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.7 Estorno de verba relativo ao apoio à União de Freguesias de Marrazes e Barosa sobre a utilização do Pavilhão Desportivo da Gândara dos Olivais – Apreciação, discussão e votação.

18. Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 33/11 - José Alexandre da Silva Antunes com NIF 211373460 – Apreciação, discussão e votação.

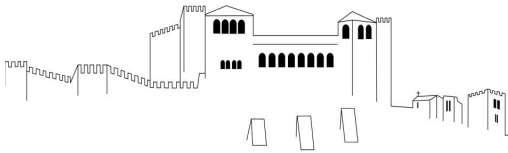
19. Processos

19.1 Processo de licenciamento de obras para atividade pecuária - APEC n.º 16/11 – OVOLIS – Aviário Produtor do Monte, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.2 Processo genérico n.º 55/15 – AVILIZ – Aviários do Liz, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.3 Processo genérico n.º 56/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.4 Processo genérico n.º 57/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda. – Apreciação, discussão e votação.



19.5 Processo genérico n.º 58/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.6 Processo genérico n.º 63/15 – Aviário da Cerca, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.7 Processo genérico n.º 65/15 – Gonçalo J. G. Silva, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.8 Processo genérico n.º 66/15 – Gonçalo J. G. Silva, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.9 Processo genérico n.º 72/15 – Agropecuária Santo André, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.10 Processo genérico n.º 73/15 - Agropecuária Santo André, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

20. Museu de Leiria – Convento de Santo Agostinho – Criação de preços de ingresso – Apreciação, discussão e votação.

21. Fora da Agenda - Constituição da Associação “Caminhos de Fátima” – Apreciação, discussão e votação.



Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**

Cumprimentou os presentes.

Havendo quórum deu início à sessão.

Referiu a extensa ordem de trabalhos da presente sessão e a todos solicitou contenção e eficiência na gestão dos tempos de intervenção, nos termos do Regimento.

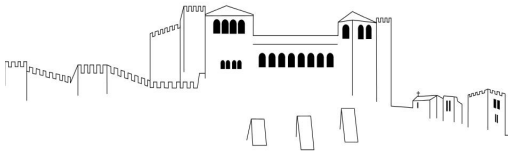
Expressou a sua satisfação pela realização da presente sessão na Freguesia de Bidoeira de Cima, agradecendo ao senhor Presidente da Junta e a todos os bidoeirenses pela calorosa receção.

Submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior, que foi previamente distribuída, como habitual, pedindo a dispensa da leitura da mesma.

Não havendo por parte dos senhores deputados qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 3/2015, da sessão ordinária do dia 26 de junho de 2015.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 4 abstenções, aprovar a ata n.º 3/2015, da sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2015.

Antes do início do período antes da ordem do dia, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** transmitiu o pedido da Câmara Municipal para inclusão do ponto **21. Fora da Agenda - Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”** – Apreciação, discussão e votação. Questionou se alguém desejava pronunciar-se. Não havendo



qualquer intenção de manifestação, submeteu de imediato a sua inclusão na ordem de trabalhos à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, incluir o ponto 21. Fora da Agenda - Constituição da Associação Caminhos de Fátima – Apreciação, discussão e votação, na ordem de trabalhos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou que a Câmara Municipal de Leiria retirou o ponto **7. IMI – Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2016 – Apreciação, discussão e votação**, da ordem de trabalhos.

Informou ainda dos pedidos de justificação de falta e substituições na presente sessão.

Deu a palavra ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, anfitriã nesta sessão descentralizada.

Intervenção do senhor deputado **Jorge Manuel Vieira Crespo (Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima)**

Transcrição:

Boa noite.

Jorge Crespo, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sras. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Deputados, prezados colegas Presidentes de Junta, Srs. Jornalistas, sede bem-vindos à nossa terra!

Um cumprimento especial ao caríssimo público presente, nomeadamente aos bidoeirenses, que saúdo com amizade.

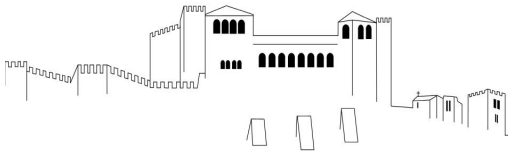
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores.

A Freguesia de Bidoeira de Cima está em festa. Desde logo, porque no próximo dia 4 de Outubro se comemora o 30.º aniversário da criação da nossa freguesia e do início de uma autonomia que se tem revelado profícua, que soube corresponder aos anseios da população bidoeirense e que, felizmente, sobreviveu incólume à famigerada reforma da Administração Local.

Depois, porque hoje, pela primeira vez na história da nossa freguesia, temos a honra de ver realizada no nosso espaço territorial uma sessão da Assembleia Municipal.

Uma palavra de agradecimento ao Sr. Presidente da Assembleia, que acedeu ao nosso pedido, e ao Conselho Económico da Igreja Paroquial de Bidoeira de Cima que, gentil e graciosamente, cedeu este belíssimo espaço para a sua realização.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando estamos em festa tendemos a esquecer os nossos problemas e dificuldades e a valorizar as coisas boas da vida. É por isso que hoje não vou falar da falta de condições dos nossos estabelecimentos de ensino; do Pavilhão Polidesportivo do Carriço, que está em construção há mais de quinze anos; da



quase inexistência de transportes públicos; das dificuldades de acesso aos cuidados primários de saúde ou da inexistência de uma zona industrial condigna, que evite a deslocalização das nossas empresas e atraia novos investimentos geradores de mais postos de trabalho, mais riqueza e mais desenvolvimento económico.

É também por isso que não vou falar da atividade suinícola, sector com importância relevante no contexto económico da nossa freguesia, que tarda em ver resolvido o problema da gestão e tratamento de efluentes, o que coloca em causa a sua viabilidade e a qualidade ambiental da nossa terra.

Não vou falar também da falta de ordenamento e limpeza da extensa floresta que nos rodeia que, nas condições atuais, constitui um autêntico barril de pólvora prestes a explodir a qualquer momento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, porque estamos em festa, prefiro antes dar conta das potencialidades da nossa freguesia, do empreendedorismo do nosso povo e da ambição e capacidade de fazer melhor que nos distingue. Prefiro falar do trabalho fantástico das nossas coletividades e associações que, cada uma dentro do seu campo de ação, desenvolvem uma atividade intensa e meritória em prol da população bidoieirense.

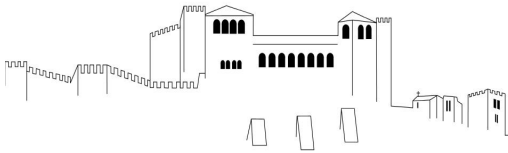
Prefiro falar da nossa IPSS, instituição com méritos reconhecidos e um trabalho notável na área social, sem a qual a vida dos bidoieirenses seria certamente muito mais difícil.

Prefiro falar ainda das comissões de festas, gente jovem que sente o espírito bidoieirense como ninguém, que ano após ano, com coragem, entusiasmo e trabalho árduo, concretizam com brilhantismo aquelas que são consideradas - aliás com inteira justiça - umas das maiores e melhores festas da região.

E porque estamos em festa e gostamos de falar de coisas boas, importa referir a importância e significativo impacto para as nossas vidas das recentes obras de construção da rede de saneamento básico, que além de perspectivarem a solução para os efluentes domésticos, trouxeram a requalificação dos nossos arruamentos, antes completamente degradados e verdadeiramente terceiro-mundistas. Também a requalificação do caminho municipal 1038, mais conhecido por estrada da Guia, constitui já uma enorme mais-valia e a concretização de uma antiga aspiração da população.

E para continuar a falar de coisas boas, está já em vigor o novo Plano Diretor Municipal. Após demasiados anos de inércia, a conjugação da vontade inequívoca do executivo camarário com a capacidade técnica e o trabalho árduo da equipa responsável, deram corpo a um novo PDM, mais adequado às necessidades da população e mais amigo das empresas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não se infira destas minhas palavras que está tudo bem na nossa freguesia, que estamos satisfeitos e que nada mais há a fazer... não, pelo contrário, muitas são ainda as nossas necessidades!



Porém, para sermos justos, há que reconhecer o trabalho titânico desenvolvido pelos executivos camarários, superiormente dirigidos pelo Dr. Raul Castro, na gestão financeira do nosso Município e na procura e implementação das melhores soluções para os problemas dos leirienses. Na verdade, ter conseguido estancar a asfixiante hemorragia financeira e, ao mesmo tempo, concretizado um conjunto de obras e melhoramentos que, segundo estudos recentes, tornaram o nosso concelho um dos melhores para viver e trabalhar, é um feito notável. Tê-lo feito em condições políticas altamente desfavoráveis, em pleno ciclo de crise económica e brutal queda de receitas, é quase um milagre.

É por isso, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, que hoje, nesta Assembleia realizada na nossa freguesia, não lhe vou fazer nenhum pedido em especial. Eu sei que o senhor sabe as preocupações e necessidades da população bidoeirense. Sei também, tenho a certeza, que o senhor desenvolverá todos os esforços para que os nossos desejos se tornem realidade.

Para terminar, porque estamos em festa, rodeados de amigos e é um prazer receber-vos na nossa terra, resta-me desejar a continuação de uma excelente reunião e convidar-vos para um pequeno lanche que decorrerá no final desta assembleia.

Disse.



PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou que foram entregues à Mesa – e distribuídas pelas bancadas municipais representadas - uma moção do grupo municipal do PS e uma moção grupo municipal do BE.

Deu a palavra aos senhores deputados municipais, de acordo com as inscrições e de forma intercalada, nos termos do Regimento.

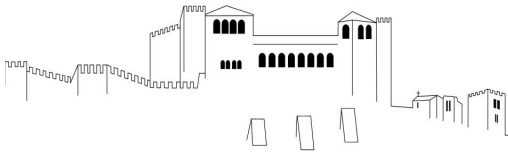
Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio Sousa (PS)**

Transcrição:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara e vereadores, Senhores deputados municipais, Senhores presidentes de Juntas e Uniões de Freguesias.

Antes do mais quero também saudar em nome do grupo do PS os munícipes e em particular, a população da Bidoeira que hoje recebe esta Assembleia, agradecendo aos que estão aqui presentes, mas igualmente ao senhor presidente da Junta de Freguesia, Jorge Crespo, que transmita a todos este nosso sentir.

Na verdade, a maneira fidalga como somos recebidos, dignifica o ato de desconcentrar estas sessões, permitindo às populações uma maior proximidade a quem os representa



no que toca às políticas municipais. Por um lado, estimula-se o conhecimento dos procedimentos políticos locais, e por outro estimula-se a vontade ora mais crítica ora mais de apoio e colaboração, mas sobretudo de participação naquilo que gere o quotidiano das populações, que é a prática política, tanto local como nacional.

Na verdade, a política podendo ter parte dos seus agentes na cidade, não se confina a ela e num concelho, o diálogo entre a cidade sede e as freguesias deve ser permanente, pois uns complementam os outros.

É fácil criarem-se barricadas demagógicas de antagonismo primário, ora dizendo que os investimentos vão todos para a cidade, ora dizendo que se dá primazia às freguesias em detrimento da sede do concelho. O certo é que um território concelho só se desenvolve de forma coesa se houver uma visão integrada e por isso equilibrada, entre as várias áreas económicas, territoriais e sociais.

A cidade é um ponto catalisador das freguesias e de dinâmica económica vinda do exterior e por isso terá que ter condições para ser agregadora, mas só o conseguirá se as populações que a alimentam sentirem condições motivadoras para o bem estar e para o trabalho.

Esta sessão da Assembleia Municipal na Bidoeira é apenas um sinal desse respeito que as freguesias merecem, porque também a Câmara tem sabido alimentar o tal diálogo que falei e tem procurado suprir as dificuldades que sempre se sentem, como é o caso da Bidoeira, canalizando também para aqui as verbas e as decisões possíveis.

Exemplo disso, são as obras de saneamento já efetuadas neste mandato que rondaram valores acima de 2 milhões de euros, as obras da EN 1038, com um valor acima de um milhão e 300 mil euros, estando para breve mais intervenção na rede de saneamento com a construção de 2 estações elevatórias e ainda a beneficiação e ampliação da escola da Bidoeira no valor de 400 mil euros.

Assim se faz o progresso. Fica assim o nosso agradecimento e o reconhecimento do trabalho dos bidoeirenses e do seu notável associativismo.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

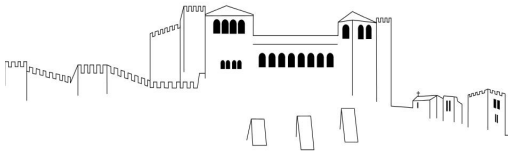
Transcrição:

Sobre o convite a Cavaco Silva para inaugurar o novo museu.

O PS, na Câmara, resolveu endereçar um convite ao Presidente da República, Cavaco Silva, para a inauguração solene do novo Museu.

À primeira vista, os desígnios que estão na origem desta iniciativa são, quiçá, tão insondáveis quanto os chamados desígnios de Deus.

Cavaco Silva, nos tempos de primeiro-ministro, não deixou particular boa memória no país, nem em Leiria e no seu distrito.



Vale a pena, sem pretensão de recensear todas as malfeitorias que na qualidade de primeiro-ministro nos fez, lembrar que Leiria sofreu um abalo profundo na sua dignidade e importância administrativa com a retirada de centros de responsabilidade para Coimbra e Lisboa, que o Distrito e a sua capital foram os últimos a serem servidos por autoestrada no eixo Setúbal-Braga, que o estrangulamento da EN 1 na Cidade não foi resolvido e o Plano Rodoviário Nacional no distrito foi sendo concretizado apenas em elementos pontuais, que Leiria foi impedida de ter universidade, que a Linha do Oeste e a ligação ferroviária da capital de distrito foi metodicamente abandonada, que o distrito sofreu imenso com o desmantelamento da frota pesqueira e todos os obstáculos colocados à atividade piscatória e com o abandono da agricultura e pecuária familiares, que a despoluição da Bacia do Lis não avançou senão ao ritmo da lesma, que foi nesses tempos nefastos que se iniciou a eucaliptização desenfreada que o distrito, quase sempre, era relegado para os últimos lugares do investimento público e foi relegado para posições menores no plano do sistema científico e cultural do país.

E Cavaco Silva, Presidente da República, também vem exercendo o seu mandato de molde a não deixar saudades ao povo português e às populações de Leiria, como é opinião generalizada.

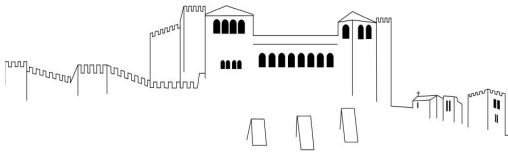
Uma primeira nota que importa salientar é a intensa partidarização que imprime ao desempenho do cargo. Cavaco Silva tem sido em primeiro lugar o protetor, por vezes o mentor mesmo da ação do governo e do primeiro-ministro do PSD. É até chocante a dualidade de critérios e atitudes de Cavaco Silva na opinião que produz e no relacionamento que tem com o governo do PSD/CDS e o que teve com o anterior governo do PS.

É uma evidência pública que o governo PSD/CDS só se manteve em funções até hoje porque Cavaco Silva se erigiu em seu salvador. E é também uma evidência que este governo fez demasiado mal ao país com o respaldo do Presidente da República.

Como é ainda óbvia a partidarização nas deslocações que faz pelo país, privilegiando os concelhos de gestão do PSD.

Acresce que Cavaco Silva, nos mais altos cargos do Estado teve sempre uma relação difícil com a cultura portuguesa, como é exemplo bem expressivo a ausência de um gesto ou uma palavra aquando da morte do nosso prémio Nobel da literatura – José Saramago – ou da atribuição do Grammy a esse grande cantor chamado Carlos do Carmo. Ainda agora o governo cortou financiamento ao ensino artístico deixando de fora centenas de alunos só no concelho e no distrito, matéria que exigia a intervenção do Presidente da República, o que, até onde sabemos, ainda não aconteceu.

Cavaco Silva não serve a cultura portuguesa. Além disto e do muito que se poderia acrescentar, Cavaco Silva presidente da República veio a Leiria pela mão do PSD



reinaugurar, não há tanto tempo assim, o Teatro José Lúcio da Silva nas sequência da obras de requalificação.

Por isto e muito mais que é do conhecimento geral não se entende porque é que o PS teve uma tal ideia e um tal gesto e por isso o PCP apela ao PS para emendar a mão e retirar o convite.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Cumprimentou os presentes, em especial o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima e, por seu intermédio, todos os bidoeirenses.

Apresentou, em nome do Bloco de Esquerda, e teceu alguns considerandos sobre a moção intitulada *Por uma Europa, um país e um Município solidários com o sofrimento dos refugiados.*

Transcrição:

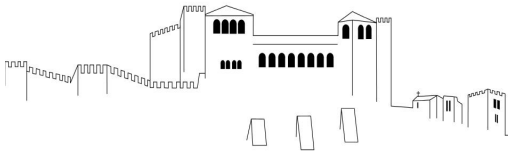
Todos os dias somos confrontados com imagens terríveis de sofrimento de milhares de refugiados que procuram entrar no continente europeu, fugindo à guerra, à miséria e à opressão existente em inúmeros países no Médio Oriente.

Apesar da política praticada pela Comissão Europeia e outras instâncias da U.E. ser responsável por muita da destruição ocorrida no Médio Oriente, a resposta das instituições e muitos países europeus continua a ser marcada pela hipocrisia, pelo egoísmo, pela desumanidade.

Desde o início do ano, 293 mil migrantes e refugiados tentaram chegar à Europa através do Mediterrâneo e 2.440 faleceram durante o percurso, segundo os números anunciados no final de agosto por António Guterres. O Alto Comissariado da ONU para os Refugiados (ACNUR) tem muito justamente apelado a que a U.E se disponibilize a instalar nos vários Estados-membros cerca de 40.000 refugiados provenientes da Síria e Eritreia, um número muito pequeno face aos mais de 600.000 pedidos de asilo. Face à gravidade da situação, Jean Claude Juncker veio defender a urgência de um plano de redistribuição de refugiados para repartir 15.600 refugiados chegados a Itália, 50.400 à Grécia e 54.000 à Hungria, num total de 120 mil. Segundo os métodos de distribuição sugeridos por Bruxelas, Portugal deverá acolher 400 refugiados de Itália, 1.291 da Grécia e 1.383 da Hungria, num total de 3.074. Considerando que, àqueles 120 mil, acrescem 40 mil, cuja realocação na União Europeia está bloqueada desde Maio, isso significa que Portugal deveria acolher, pelo menos, mais 1.500 refugiados.

Infelizmente nesta matéria, grassa no Governo português e em boa parte dos governos europeus, a política da hipocrisia, do egoísmo nacional e do faz-de-conta.

Não podemos ignorar a vergonha. Foi vergonha que sentimos todos/as que defendemos os direitos humanos quando o Governo português, instado a receber 2045 refugiados/as, se vangloriou há semanas de ter conseguido baixar esse número para 1500. Foi uma



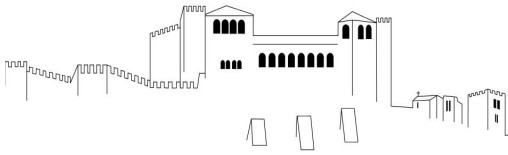
vergonha que, em 2014, o governo português apenas tenha acolhido 40 pedidos de asilo e rejeitado, mais de 100 outros pedidos. Sentimos vergonha quando, seguindo organizações como o Centro Português dos Refugiados, o país tem capacidade para acolher mais de 7.000 pessoas e o Governo se autoelogia por aceitar menos de metade. É de vergonha que devemos falar quando comparamos o miserabilismo deste governo com os países que estão na linha da frente desta crise (por exemplo, Líbano ou Grécia), a braços com milhares de refugiados, com muito menos meios e recursos.

O Bloco sublinha que se impõe uma solução política e diplomática a nível internacional para as guerras no Médio Oriente e, em especial, na Síria. E urgente um esforço simultâneo para secar as fontes que alimentam essas guerras, através do embargo à compra de petróleo e à venda de armas e o bloqueio das contas em offshores suspeitas de promoverem esses tipos de transações.

Face a um Governo que regateia o número mínimo de pessoas em busca de refúgio no país enquanto faz dos vistos gold um instrumento tentacular de corrupção e de lavagem de dinheiro, o país deve ser capaz de construir uma rede de solidariedade em que os direitos humanos valem sempre mais do que a diplomacia económica. Com este espírito, o Bloco de Esquerda defende, a exemplo do que já sucedeu noutras cidades do país como Coimbra, que Leiria se declare como cidade-refúgio e se articule com todas outras cidades, como Barcelona e Madrid, para criar uma rede europeia de cidades-refúgio para quem foge da guerra.

Nestes termos, propõe à Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária a 11 de Setembro de 2015, deliberar:

- 1. Aprovar a Declaração de Leiria como cidade-refúgio para todos os que fogem da guerra e da opressão e manifestar a sua disponibilidade para integrar a rede europeia das cidades-refúgio;*
- 2. Convidar o Executivo municipal para, em conjunto com a Segurança Social, os organismos de coordenação regional para a educação e saúde e as organizações da sociedade civil existentes, criar as condições logísticas necessárias para o acolhimento em Leiria, até ao fim do ano, de pelo menos, 50 famílias em condições de dignidade que passam por: Assegurar alojamento condigno, fazendo um levantamento nas organizações da sociedade civil sobre as suas disponibilidades e avaliando a possibilidade de o fazer também em casas desabitadas, incluindo do município; Acionar um sistema expedito de reconhecimento das competências das pessoas recebidas para sua integração nas profissões respetivas e/ou encaminhamento para ações voluntárias de qualificação de recursos; Encaminhamento das crianças e jovens em idade escolar, para o sistema público de educação a fim de dar cumprimento ao direito constitucional à educação e ao ensino público, universal e gratuito.*



Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes, em especial o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima e todos os bidoeirenses, por quem nutre consideração e respeito pelo trabalho desenvolvido na freguesia e em prol do concelho.

Elogiou o senhor Presidente da Junta de Freguesia pelo seu discurso, em especial na elucidação sobre as necessidades mais prementes, que espera terem sido entendidas pelo executivo municipal pois que as freguesias do concelho ainda padecem de muitas carências e a Bidoeira de Cima não é exceção.

Relativamente à intervenção da bancada municipal do PCP, referiu que até a população da Bidoeira, reconhece e agradece ao Senhor Presidente Cavaco Silva, pois foi no seu mandato no governo como Primeiro Ministro, que o local onde se realiza esta sessão foi construído e, foi o seu Ministro da Cultura, que o apoiou e contribuiu para a sua realização.

Relativamente à moção apresentada pelo PS, merece toda a atenção porque interfere com a vida artística de muitos jovens do concelho. A bancada municipal do PSD votará favoravelmente. Referiu ainda que, o Governo de Cavaco Silva, muito contribuiu para o Orfeão de Leiria, através do seu Ministro da Cultura. Considerou que, há que haver memória pois que de uma forma ou de outra, e em momentos diferentes, foram dados contributos importantes, quando tinham disponibilidade para o fazer.

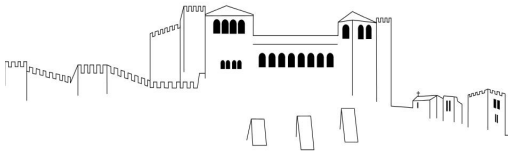
Considerou a moção apresentada pelo Bloco de esquerda, pouco séria, pouco realista e até pouco atual, na medida em que aborda afirmações do Senhor Primeiro Ministro numa conjuntura diferente da atual, pelo que a bancada municipal do PSD votará contra.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes, com um especial agradecimento à Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima.

Apresentou três factos que o CDS-PP considera como alguns dos muitos, que são representativos da atividade do Executivo da Câmara Municipal de Leiria, em que privilegia os resultados financeiros perante o bem-estar e a segurança dos seus munícipes.

1.º - A morte de um banhista na Praia Norte – Casal Ventoso – no Pedrógão. No mês passado a Câmara não ouviu os protestos dos utilizadores daquela praia, ironizado com o uso de um espantalho a simbolizar o nadador salvador como símbolo da negligência da autarquia, que no passado assumia a vigia da Praia do Norte através do projeto integrado de segurança da Praia do Pedrógão. Este ano tal não se repetiu e questionou se a entidade contratada falhou. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria os elementos necessários para esclarecimento do assunto: Caso exista uma entidade contratada para a vigilância da Praia do Pedrógão, solicitou uma cópia do



contrato ou protocolo estabelecido; Valores contratados da vigilância, com cópia dos documentos de despesa comprovativos do pagamento; Pareceres e informações sobre a matéria, internas e externas.

Mencionou ainda a própria limpeza e pintura dos muros, que acabou por ser feita por pessoas que vivem no local.

2.º - O novo parque de estacionamento pago situado na avenida Eng.º Amaro da Costa. Solicitou cópia do processo administrativo que deu origem ao licenciamento do parque; cópia do processo administrativo que deu origem ao licenciamento do muro, que inclui a cedência do passeio; cópia do parecer dos serviços que permitiu a execução do passeio, em completo desalinhamento com os passeios adjacentes, eliminando a continuidade do estacionamento, executado no âmbito dos licenciamento das construções a nascente e poente. Deste modo eliminou-se a possibilidade de estacionamento público para favorecer estacionamento a privados e espera que tenha uma vedação para que os peões não caiam no parque.

3.º - A decisão da Câmara Municipal de Leiria de apresentar a esta Assembleia o ponto n.º 9 - *Adenda ao Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na área da sede do Concelho de Leiria* - sem ter submetido a totalidade do documento à opinião da Comissão Permanente das Obras Municipais, Trânsito, Segurança e Proteção Civil, instalada por este órgão em 20 de junho de 2014. Esta comissão apenas foi ouvida relativamente à data da sessão do contrato, tendo dado um parecer positivo em relação à data de 30 de novembro de 2019. Nada lhe foi transmitido e nem pedida opinião em relação às tarifas de horários, paragens, etc. que constam no presente documento.

O CDS-PP considera que mais uma vez a Câmara Municipal de Leiria ignora a opinião das comissões de acompanhamento. Atendendo a que o documento do ponto 9 do edital prejudica fortemente os utilizadores dos transportes urbanos de Leiria, solicitou ao executivo retire a proposta e a submeta à opinião da comissão de acompanhamento.

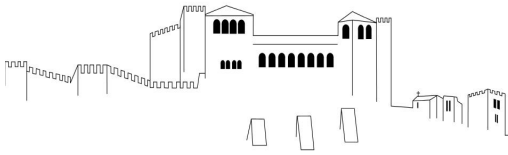
Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio Bárbara (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Nesta altura do ano é habitual toda a gente falar de educação e do arranque do novo ano letivo. E não é para menos, já que direta ou indiretamente quase todos têm sempre alguém ligado à escola e à educação.

Pois bem, também eu venho aqui falar, muito brevemente, do arranque do ano letivo 2015-16 e do envolvimento do município no sentido não apenas de que esse arranque seja o mais normal possível, mas sobretudo que o próprio ano letivo decorra no sentido do sucesso que todos seguramente desejam.



Como saberão, não há sucesso sem esforço. E em matéria educativa esse esforço deve ser repartido por todos aqueles que é usual designar-se por comunidade educativa: professores, alunos, pais e encarregados de educação, sem esquecer o papel incontornável da tutela governativa e das autarquias.

É aqui que eu pretendo relevar o esforço desenvolvido pelo nosso município, enquanto parceiro, na disponibilização de meios logísticos e na criação das melhores condições possíveis para que este novo ano letivo possa decorrer com o sucesso desejado.

Quem esteve presente esta 3ª feira no VI fórum municipal de educação, que se realizou no teatro JLS, pôde ficar a conhecer, pelas intervenções do Sr. presidente da CML e da senhora vereadora responsável pelo pelouro, os dados objetivos desse esforço em projetos, parcerias, investimentos, etc.

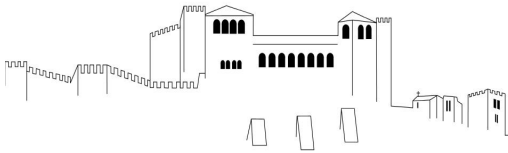
Permitam-me aqui um parêntese para mais uma vez felicitar a Câmara pelo sucesso deste fórum. Já no ano passado aqui vim também fazê-lo, mas este ano foi visível uma ainda maior adesão de participantes, numa sessão que teve como ponto forte a brilhante comunicação do Sr. Juiz conselheiro, Dr. Laborinho Lúcio, subordinada ao tema "Escola cidadã", na qual lançou alguns desafios importantes sobre o que é e o que deve ser a escola de hoje, perante os problemas que o mundo contemporâneo nos coloca.

Voltando ao papel do município no arranque deste ano letivo.

Numa pequena brochura que foi entregue a todos os presentes, a CML apresentou o seu Projeto Educativo Municipal, cujo lema "Leiria, Concelho Educador" é em si mesmo mobilizador e, ao mesmo tempo, uma assunção de compromisso.

Eu próprio, que por questões profissionais até me considero relativamente bem informado, estava longe de conhecer a quantidade de projetos de carácter educativo-formativo que a CML oferece às escolas e aos cidadãos do concelho, permitindo que todos, e particularmente os alunos, participem em atividades ou tenham acesso a mais-valias de natureza formativa que, sem este esforço municipal não teriam, pois nem as escolas nem as famílias as poderiam dar. Pude contabilizar nessa brochura, divididos em 9 eixos temáticos, um total de 44 projetos. É significativo, pois é um esforço que merece ser relevado e enaltecido.

Permitam-me outros dados do investimento municipal na melhoria da educação no concelho. Neste mês de Setembro abriram 3 novos centros escolares (Barreira, Parceiros e Maceira) com 28 novas salas para o 1º ciclo e 2 para o pré-escolar e capacidade para 750 crianças. O investimento foi de 4,5 milhões de euros. No reforço da rede Pré-Escolar deste ano letivo destacam-se as Novas instalações do Jardim de Infância de Marrazes, com capacidade para 100 crianças, que irão funcionar em 4 novas salas na Escola de Formação Social de Marrazes, bem como a abertura do Jardim de Infância Dr. Correia Mateus, com uma sala para 25 crianças.



Mencionou ainda que uma dessas salas foi instalada há 20 anos atrás, quando integrou o executivo da Junta de Freguesia, no palco do salão social de Marrazes e lá permaneceu provisoriamente até à presente data. Referiu ainda a abertura do jardim de infância Dr. Correia Mateus, com uma sala para 25 crianças.

No âmbito do Pacto para Desenvolvimento e Coesão Territorial, foi aprovada a candidatura para o novo Centro Escolar de Marrazes em 2017, que prevê 24 novas salas (16 1º ciclo e 8 Pré-escolar), com capacidade para 600 crianças, no valor de 4,2 milhões de euros. E ainda, no mesmo âmbito, projeta-se a reabilitação em 2016 de 4 escolas básicas (Bajouca, Bidoeira de Cima, Caxieira e Machados), num valor de 1,8 milhões de euros. Acresce a estes dados as pequenas obras de requalificação do Parque Escolar do concelho, em acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia, onde se incluem a construção de 8 refeitórios escolares e a remoção de coberturas em fibrocimento em 7 escolas no valor de 326.000€.

O investimento de cerca de 1 milhão de euros com as refeições escolares, onde se inclui o Programa de Alimentação saudável, o GARE (Gabinete de Apoio às Refeições Escolares).

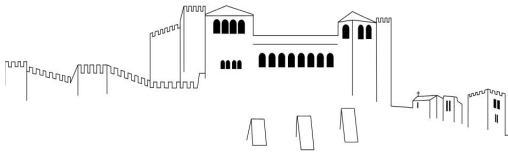
E finalmente, no Apoio Socioeducativo, que inclui os Transportes Escolares, as Atividades a Tempo Inteiro, o Financiamento de Manuais a crianças carenciadas e o Apoio às Famílias com Crianças Portadoras de Deficiência, num valor de 2 milhões de euros.

Portanto, e para concluir, com este esforço de investimento no setor educativo, vai-se cumprindo a missão do projeto educativo municipal, que afirma "Leiria como Conselho Educador", contribuindo, assim "para a qualidade da educação e da formação ao longo da vida, valorizando a inclusão, a cooperação, a criatividade e o empreendedorismo, promovendo o desenvolvimento sustentável e a afirmação do território correspondente ao concelho de Leiria". Acabei de citar.

Neste sentido, cumpre-me relevar este esforço de investimento e felicitar o município porque, desta maneira, conceitos tão em voga como "Educação para a cidadania", "Cidades Educadoras" ou "Escola Cidadã" não são no nosso concelho meras expressões vazias no léxico educativo do politicamente correto, mas uma realidade com substância.

Já agora, e em jeito de nota de rodapé, e porque nem tudo são rosas neste arranque do novo ano letivo, uma palavra de solidariedade para duas instituições leirienses que ministram o ensino artístico, em virtude dos cortes nos seus financiamentos efetuados pelo ME. São elas o Orfeão e a SAMP. Ao que li, só para o Orfeão o corte vai traduzir-se em menos 150.000 euros e menos 110 alunos.

Portanto, aqui deixo uma palavra solidariedade e o meu lamento pelo facto.



Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

Intervenção sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa.

Face à dimensão do drama humano do movimento de refugiados e imigrantes oriundos de várias regiões do continente africano e Médio Oriente, o PCP:

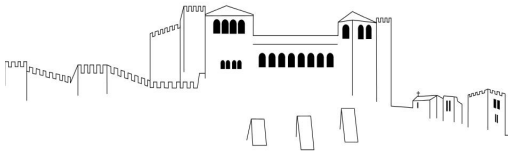
1 – Realça que estes movimentos migratórios e de imigrantes são autênticas fugas à pobreza, à guerra e à morte. As centenas de milhares de seres humanos e de famílias inteiras que arriscam a vida em luta pela sua sobrevivência carregam consigo histórias dramáticas de vida. O seu inalienável direito à vida e à dignidade é um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.

2 – Sublinha que esta dura realidade é uma dolorosa demonstração do carácter desumano, explorador e agressivo do sistema dominante – o capitalismo – e tem causas e responsáveis: os processos de desestabilização em vários pontos do globo e as guerras de agressão imperialistas, a política de domínio económico e de saque dos recursos naturais.

3 – Considera que o Estado português deve, por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tomar as medidas para dar o devido acolhimento a refugiados e imigrantes numa expressão da solidariedade do Estado português para com os povos vítimas das agressões e políticas anteriormente referidas. Um acolhimento que permita a integração plena, nos planos: social, económico, laboral, dos direitos à saúde e à educação.

4 – Deplora a forma como a União Europeia reage a esta realidade, identificando no direito à sobrevivência de milhões de seres humanos uma ameaça, abrindo campo ao racismo e à xenofobia e às ações criminosas de grupos fascistas. Deplora a visão de total discriminação na resposta a dar aos problemas humanitários colocados a pretexto da distinção entre refugiados e migrantes e condena frontalmente as visões e declarações, nomeadamente de partidos políticos portugueses, que a pretexto do drama humanitário criado pelas políticas dos EUA, da NATO e da União Europeia apontam o caminho de novas aventuras militares no Médio Oriente e no continente africano.

5 - Considera que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente pelo respeito dos direitos humanos, incluindo sociais e laborais, e do direito dos povos ao desenvolvimento; pelo abandono da política de repressão e de militarização desta questão, que apenas aprofunda as causas e alimenta as redes de imigração ilegais; pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e de respeito pelos direitos dos migrantes e pelo combate às causas da imigração em massa, ou seja, pelo fim das políticas de guerra e ingerência, pelo fim das políticas neocoloniais de exploração



dos povos e países de África e do Médio Oriente, pelo respeito da soberania e independência dos Estados, pelo decidido combate à pobreza e por políticas de real solidariedade e cooperação para o desenvolvimento dos países economicamente menos desenvolvidos.

6 – Recomenda à Câmara Municipal que, no quadro de um plano da responsabilidade do Estado central, se integre no esforço de integração destas vítimas, honrando as tradições de solidariedade e humanismo do povo do nosso concelho.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes, em especial a Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, anfitriã desta sessão.

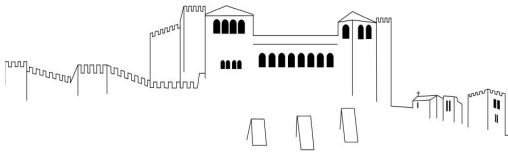
Disse que a ação da oposição, neste órgão, não tem que ser de simpatia ou antipatia para com o executivo. No caso do PSD, pretende-se que seja uma oposição construtiva, que ajude à reflexão e a uma melhor decisão acerca de diferentes assuntos.

Neste contexto, têm sido abordados problemas que identifica na gestão autárquica, em especial no que corresponde à cidade de Leiria. Mas referiu que a preocupação diz respeito também ao território fora da cidade.

A propósito de três pontos na agenda da ordem de trabalhos da presente sessão, relativos à criação de uma nova área de reabilitação urbana e da redefinição de duas outras, foi com satisfação que viu reconhecida uma proposta que o PSD apresentou na sessão anterior, concretamente, no que respeita ao limite dessas áreas de requalificação. Propôs à Câmara o estudo e implementação de novas áreas de reabilitação urbana nas freguesias e seus aglomerados urbanos, a qual terá como vantagem a preservação de fatores distintivos e caraterísticos dos lugares, com interesse na área do património e da valorização turística do concelho; a requalificação de conjuntos arquitetónicos com valor, permitindo o desagravamento ou isenção de taxas a quem manifeste interesse em investir.

Continuando a focalizar a sua atenção nos espaços fora da cidade de Leiria, disse que nem sempre as prioridades da autarquia parecem ser as melhores, comparando situações. Exemplificou com a falta das acessibilidades pedonais dos Parceiros em relação à zona do *Leirishoping*, não se vislumbrando qualquer iniciativa para melhorar a situação e, no entanto, prepara-se a construção de dois elevadores de acesso ao castelo; Na Gândara dos Olivais não existem passeios em determinada zona mas, em simultâneo desenvolvem-se estudos para a requalificação do Largo da República, com a possibilidade de construção de um estacionamento subterrâneo;

Alegou que existirão outras dificuldades de acessibilidades noutros lugares e noutras freguesias mas, como contraponto, fala-se da intenção, não confirmada, da construção de uma cobertura na avenida Heróis de Angola, o que não lhe parece nada prioritário



comparativamente a outras grandes necessidades no concelho, como sejam as áreas que ainda não estão cobertas pela rede de saneamento. Mesmo onde esta já existe, as taxas de ligação dos ramais são muito elevadas, quando se deveria incentivar a ligação, recorrendo a taxas acessíveis. É esta dualidade de critérios e as prioridades definidas pela autarquia que levam a bancada municipal do PSD a pronunciar-se, a manifestar a sua opinião discordante e, sobre elas a instar à reflexão.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes, em especial o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima pela organização desta sessão.

Agradeceu, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal e em nome deste órgão, pelo gesto de solidariedade num momento pessoal pelo qual passou.

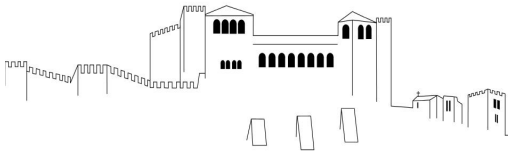
Questionou a Câmara Municipal relativamente ao plano integrado de coesão territorial, que prevê – entre outras coisas – a intervenção nas escolas (excluídas as do 1.º ciclo), em condições financeiras muito interessante para os municípios, em que os fundos comunitários poderiam cobrir 85% do investimento, restando 15% para os municípios. Porque é que nenhuma escola do concelho foi contemplada com estas verbas, que permitiam – entre outras coisas, retirar os materiais que integram amianto e que permanecem em algumas escolas do nosso concelho. Que diligências fez, ou pretende fazer a Câmara Municipal de Leiria, para proteção de toda a comunidade dessas escolas, sabendo que concelhos vizinhos serão contemplados.

Relativamente à moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, disse ser evidente que há – perante a tragédia humanitária – um despertar da consciência cívica, pelas opiniões públicas da Europa, a obrigarem os governos a mudarem de atitude. Não estamos a falar de uma questão de emigração mas do desespero humano, de refugiados, de gente a quem foi retirado o próprio direito à vida, à sobrevivência minimamente digna. Considerou que o que a Europa deveria ter feito, e ainda está a tempo de fazer, embora já tarde, são corredores humanitários aerotransportados dignos e seguros que possam realojar em lugares onde possam ser potenciáveis as suas características, habilitações, o seu contributo para a demografia e sistemas de segurança social da própria Europa.

Obviamente que não contesta a generosidade, a bondade e a boa intenção do documento e intervenções anteriores das bancadas municipais do BE e PCP. Não lhe parece ainda, que a moção busque, o consenso transversal humanitário, acima de qualquer outra divergência, pelo que lamenta, mas dificilmente a poderá votar favoravelmente.

Intervenção do senhor deputado **José Manuel da Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Cumprimentou os presentes, com uma saudação especial ao senhor Presidente da Junta e a toda a freguesia de Bidoeira de Cima.



Pedindo desculpa pela intervenção, convidou todos os presentes a comparecer nas Tasquinhas das Cortes, na freguesia de Cortes, que se realizarão no dia 12 de setembro, com início às 20h00 e nas instalações da Adegas Cooperativas. Convite pertinente porque aos autarcas das juntas de freguesia interessa que visitem e conheçam as instituições e esta será uma oportunidade de, para além da gastronomia, conhecer as forças vivas da nossa terra.

Intervenção do senhor deputado **Joaquim Carreira Mónico (Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira)**

Cumprimentou os presentes, com uma saudação especial ao senhor Presidente da Junta de Bidoeira de Cima.

Questionou o senhor Presidente da Câmara, sobre o novo centro de saúde na Caranguejeira, que está sem médico, e a perdurar a situação, é grave e terá que ser a junta de freguesia a passar receitas.

Flagelo dos fogos. Relativamente ao problema climático que se atravessa, perguntou quais as medidas a adotar pelo executivo municipal relativamente à floresta em 2016 pois que a continuar assim o matagal e o calor transformarão o território num deserto.

Relativamente à pedreira no lugar da Freiria, que está a ser gravemente prejudicado, disse que apesar do enorme esforço encetado pela Câmara Municipal, nada foi feito, e é a população que sofre as consequências. Mencionou o abaixo-assinado recebido na junta de freguesia, e as visitas conjuntas - com o vereador do pelouro - a Coimbra, sem que nada tenha sido resolvido, continuando a agravar-se o problema.

Partilhando da intervenção acerca da educação, pelo senhor deputado municipal Pedro Melo Biscaia, chamou a atenção para o facto de a escola EB 2,3 da Caranguejeira ainda ter uma parte de amianto. Perguntou se o critério a adotar é uniforme, se serão todas as escolas intervencionadas ou apenas algumas.

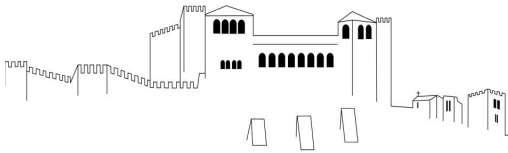
Alertou ainda para a onda de assaltos que têm ocorrido na sua freguesia e outros problemas de segurança graves. Solicitou o reforço da vigilância e outras medidas possíveis para atenuar esta situação.

Intervenção do senhor deputado **Mário Rodrigues (Presidente da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista)**

Transcrição:

Boa noite a todos, particularmente à população da Bidoeira, que saúdo na pessoa do meu amigo, Sr. Presidente Jorge Crespo.

O Sr. deputado Francisco Marques já demonstrou, em várias intervenções, que tem por prática tratar de coisas sérias de forma irónica. Na passada sessão desta assembleia voltou a fazê-lo, numa intervenção lamentável dirigida à freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista.



Sim! A resposta à irónica adivinha que o Sr. deputado Francisco Marques deixou no ar na última assembleia, referindo-se a um tal carvalho, é: Freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista. Não sei se o Sr. deputado sabe onde é o lugar de Machados e, se sabendo onde é o lugar de Machados, conhece a Rua da Escola Velha, que é a rua onde está o, agora famoso, carvalho. Imagino que não conhece pois, de contrário, não se atreveria a brincar com coisas sérias. Se conhece, então a coisa é grave e, Sr. deputado Francisco Marques, os cidadãos da freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista merecem, ou melhor: exigem que o Sr. os respeite. Afinal o Sr. deputado está apenas a servir de moço de recados (ou barriga de aluguer, como se diz agora).

Moço de recados de quem não teve qualquer problema em abater vários carvalhos para, nesse mesmo local, construir uma casa e está agora tão preocupado com um carvalho, que ele próprio deveria já ter abatido, em conformidade com o projeto e arranjos exteriores, mas que deixou, propositadamente, no espaço que teve que ceder à via pública, resultado do afastamento que a legislação o obrigou a fazer.

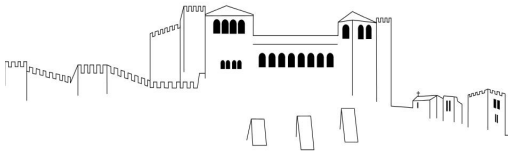
Para que conste e não haja qualquer tipo de dúvida, deixo-vos aqui os seguintes pareceres:

- O primeiro, do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas: "considerando que a árvore em apreço não é classificada como sendo de interesse patrimonial e não sendo uma espécie protegida, o ICNF não coloca qualquer objeção ao seu corte".

- E, mais recentemente, o parecer da OIKOS: "A árvore em questão, um carvalho, encontra-se localizada na faixa de rodagem, não é um exemplar pertencente a qualquer espécie legalmente protegida e não se encontra classificada como de interesse patrimonial regional ou nacional". E recomenda que a situação do abate "seja minimizada com a plantação de um conjunto de árvores de espécies autóctones, em local de uso público, na freguesia de Boa Vista".

Assim, relativamente ao assunto em apreço, a Junta de Freguesia de Santa Eufémia e Boa Vista congratula-se com o parecer da OIKOS. Pela sua sensatez, porque é coincidente com o parecer do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e porque corresponde aos desígnios já manifestados por esta Junta de Freguesia. Nesta sequência, entendemos que o carvalho deve ser abatido com a máxima brevidade pois está a estrangular a via, criando situação de perigo num local de curva, bem como está a impedir a conclusão dos trabalhos, designadamente o remate do passeio à estrada.

Notar que os arranjos exteriores, que incluem, nomeadamente, o abate do carvalho e o remate à via pública devem ser, em nosso entender, condição para a atribuição da necessária licença de utilização.



Quanto à recomendação da Oikos, e vou citar: "plantação de um conjunto de árvores de espécies autóctones, em local de uso público, na freguesia de Boa Vista" aplaudimos a ideia e poderá ser feita de imediato. Indicamos, para tal, o Parque da Chã, junto aos vários equipamentos de uso público da freguesia: Escolas, Jardim de Infância, Centro de Dia, Zona Desportiva e parque de lazer do Vale da Moira.

Para o efeito vimos solicitar o apoio da Câmara Municipal.

O exposto corresponde em absoluto aos desígnios da Junta de Freguesia e da população da freguesia, sendo que parte significativa da população se vem manifestando completamente contra a manutenção do carvalho no local, por tudo o que já foi dito e ainda pelo perigo que representa em situação de intempérie.

Por outro lado, não se afigura possível o alargamento da faixa de rodagem para o lado oposto, porquanto para além de obrigar a uma curva bastante acentuada, iria invadir a(s) propriedade(s) confinante(s) com os limites da via. Naturalmente que, para além da necessária disponibilidade dos proprietários para a venda das parcelas, originaria custos que, de modo algum, poderiam ser suportados pela Junta de Freguesia ou pelo Município.

Desde já nos disponibilizamos para, logo que possível, se proceder ao plantio das já citadas árvores de origem autóctone.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD) – Defesa da Honra**

Disse que não é *barriga de aluguer de ninguém* nem defende questões por encomenda.

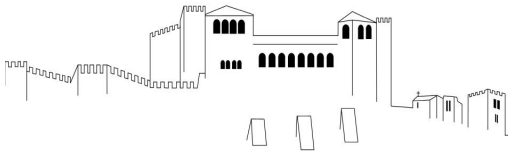
Afirmou não conhecer sequer as pessoas envolvidas no assunto nem o processo de licenciamento da casa em apreço. Apenas utilizou a situação da qual tomou conhecimento como uma forma de simbolizar uma ação que tem caracterizado a atuação do executivo municipal, que considerou não ser a mais correta em termos da defesa das espécies autóctones ou não autóctones mas com dignidade e com valor em termos de paisagem urbana.

Afirmou que o senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista usou muito tempo de intervenção para defender uma posição particular, o que também não lhe parece relevante, atendendo à situação em causa.

Concluiu dizendo que a utilização da forma irónica ou humorística nas suas intervenções tem subjacente um objetivo sério. Neste caso prende-se com a defesa paisagística do património do concelho e o respeito pelas espécies que levam anos a atingir o porte e a dignidade que têm e o seu corte não dever ser encarado de forma leviana.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes, com uma saudação especial ao senhor Presidente da Junta de Bidoeira de Cima e a todos os bidoeirenses.



Apresentou, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, e teceu alguns considerandos sobre a moção intitulada *Igualdade de oportunidades a todos os alunos no acesso à oferta de ensino artístico especializado*, que se transcreve:

A oferta do ensino artístico especializado tem permitido a muitos jovens formação na área das artes, que de outro modo estariam impossibilitados de frequentar.

No ano letivo anterior as escolas de ensino artístico especializado passaram por enormes dificuldades e instabilidade, devido aos sucessivos atrasos no financiamento, em alguns casos, superiores a seis meses.

A alteração do modelo de financiamento das Escolas de Ensino Artístico Especializado, agora financiadas na sua globalidade através do Orçamento do Estado, em vez de consolidar e estabilizar esta oferta de ensino veio criar maiores problemas.

O novo modelo de financiamento foi aprovado tardiamente e os resultados provisórios anunciados dão conta, a menos de duas semanas das aulas começarem, de uma diminuição substancial do número de alunos financiados. Esta situação afetou particularmente as escolas de ensino artísticos especializado do concelho de Leiria.

A continuarem a manter-se estes montantes de financiamento muitas dezenas de alunos ficarão fora do sistema de ensino. Uns terão de interromper os respetivos cursos e outros ficarão impedidos de entrar.

Recordemos que, nesta altura, as inscrições estão feitas, os professores já organizaram o ano letivo e as direções pedagógicas já preparam o trabalho a realizar e contam satisfazer as aspirações dos seus alunos e da comunidade.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária, a 11 de Setembro de 2015, delibera exortar o Governo a:

- 1. Salvar a igualdade de oportunidades a todos os alunos no acesso à oferta de ensino artístico especializado;*
- 2. Providenciar o necessário financiamento, para que as escolas de ensino artístico especializado possam responder às necessidades dos alunos matriculados e garantir o início atempado da lecionação.*

Mais decide enviar esta Moção:

A Sua Excelência o Presidente da República

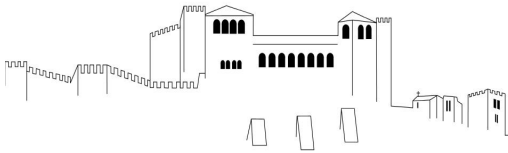
A Sua Excelência o Primeiro Ministro

A Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência.

A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Intervenção do senhor deputado municipal **Luís Pinto (PS)**

Cumprimentou os presentes, na pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima.



À bancada municipal do PCP disse que a bancada municipal do PS subscreve toda a avaliação que fez sobre o Presidente da República, e à bancada municipal do PSD disse que se o Presidente da República - durante o tempo em que foi Primeiro Ministro - apenas contribuiu para a construir deste auditório e presenteou com um órgão ao Orfeão de Leiria mostra bem o péssimo Primeiro-ministro que foi e o pior Presidente da República da história da nossa democracia.

Afirmou que a Câmara agiu bem ao convidá-lo para estar presente na inauguração de um tão grandioso projeto pois que não se deve confundir opiniões pessoais com questões institucionais.

Disse ainda à bancada municipal do BE que votará favoravelmente a moção apresentada, embora não a subscreva na totalidade mas considera importante que o nosso concelho se distinga no apoio às famílias de refugiados e a sociedade se mobilize em torno desta preocupação.

Relativamente à intervenção do senhor deputado municipal Pereira de Melo, da bancada municipal do CDS-PP, relativamente à segurança da praia do Pedrógão, disse que o Município de Leiria, apesar de não ter a jurisdição nem obrigações nesta matéria, desde sempre interveio nessa área. Este ano a autarquia contratualizou aos bombeiros um apoio que permitiu reforçar a segurança para que em todos os apoios de praia houvesse um nadador salvador subsidiado por esse protocolo, incluindo a praia do Norte. Houve uma concessão efetuada só que a quem havia sido contratado não conseguiu encontrar um nadador salvador, já no decorrer da época balnear, devido à insuficiência de elementos a nível nacional habilitados para o efeito. A morte que ali aconteceu não foi resultado direto da não vigilância daquela praia.

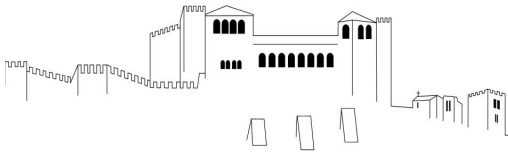
Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e deu conta dos tempos usufruídos por cada bancada municipal. Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima a forma como organizou e recebeu esta sessão da Assembleia Municipal. Afirmou que o executivo sabe ouvir mas falta o que se segue, que por vezes não é fácil em face da falta de recursos para resposta às carências das freguesias mas que continuarão a fazer o trabalho necessário para ocorrer ao máximo de situações possível.

Disse ao senhor deputado municipal Filipe Reis que a democracia tem destas coisas. Quem é legitimamente eleito deve merecer o nosso respeito e por isso fará todo o sentido que o convite ao Senhor Presidente da República seja aceite. Entende que o



Museu de Leiria merece a presença do mais alto magistrado da nação, até porque se espera que este museu seja um orgulho para todos os leirienses.

Deu nota ao senhor deputado municipal Heitor de Sousa de que a ânsia emocional atual, muito veiculada pelos meios de comunicação social - neste processo dos refugiados -, tem uma equipa nomeada pelo Governo, com representantes dos vários Ministérios, que deve centralizar o processo, apesar de que há já um conjunto de ONG's disponíveis para dele fazer parte. A própria Igreja anunciou o desejo de que cada paróquia assuma uma família de refugiados.

Foram estabelecidos contactos com o membro do Governo responsável, o Ministro Poiares Maduro, que esteve em Leiria a visitar a *Associação Fazer Avançar*, da qual pretende uma efetiva participação para efeitos de inclusão social quer dos estrangeiros que já cá estão e participam no projeto do ensino de línguas, quer dos portugueses que com ela colaboram. A AFA foi convidada a fazer parte desse processo de inclusão social dos refugiados e a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – aguarda com expectativa as diretivas para efeitos de tomada de decisões.

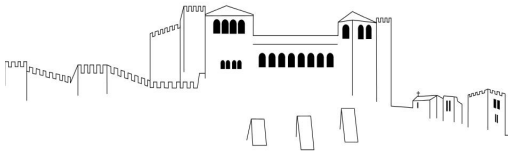
Deu conta da solidariedade da Câmara Municipal mas realçou que infelizmente existem muitas pessoas no concelho que necessitam de apoio e a Câmara não tem capacidade de resposta, nomeadamente as 500 famílias a aguardar casa e estas não existem.

Informou ao senhor deputado municipal Pereira de Melo que ser-lhe-ão enviados os elementos que requereu. No que se refere à pintura dos muros na praia do Pedrógão, foi a Câmara que assumiu essa empreitada, embora com algum atraso devido a questões processuais.

Esclareceu o senhor deputado municipal Francisco Marques que quando se colocou a questão da nova filosofia do quadro comunitário das ARU's, para integrar a região suburbana nos planos estratégicos de desenvolvimento urbano, também o executivo quis que algumas das freguesias fossem objeto da constituição de ARU, na perspetiva de virem a ser beneficiadas. Responderam que aquele quadro integra só as sedes de concelho e o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido é no cumprimento dessas instruções. Referiu ainda a notícia veiculada por um jornal que dava conta, estranhamente, de que determinado concelho constituiu ARU's em todas as sedes de freguesia. Ou a Câmara de Leiria está enganada ou esse concelho não vai receber o apoio para as freguesias.

Reafirmou a legitimidade de definição de prioridades por quem é democraticamente eleito, sempre com a disponibilidade de ouvir e implementar novas e pertinentes propostas.

Ao senhor deputado municipal Pedro Biscaia esclareceu que a Câmara poderá vir a ter a possibilidade de candidatar escolas degradadas, nomeadamente as que ainda têm



problemas de fibrocimento. Foram equacionadas questões jurídicas pois que a responsabilidade é da administração central, mesmo que o encargo de 15% da responsabilidade das autarquias seja considerado aceitável. Posteriormente ficou esclarecido com a diretiva emanada pelo Ministério, em que este assumirá o total da intervenção. Foi nessa base que se efetuou candidaturas para as escolas EB2,3 e para as secundárias do concelho. Com o mapeamento efetuado – figura escolhida para o novo quadro comunitário – foram conhecidas as propostas aceites, que obriga a que sejam as entidades concentradas (neste caso as da região centro) a definir quais as intervenções a fazer, o que causou problemas à educação e à cultura. No que respeita ao ITI para a região, foi escolhido o centro educativo no concelho da Batalha, uma escola da Guia, e uma escola na Marinha Grande.

Sobre a falta de médicos em centros de saúde, respondeu ao senhor Presidente da junta de Caranguejeira que o problema é transversal ao país e a Câmara não tem conhecimento de qual a resposta para o caso da Caranguejeira.

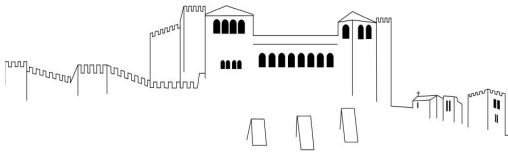
Informou ainda – quanto ao ordenamento florestal – que o plano de intervenção do GIP's será apresentado no dia 21 de setembro, que visa fiscalizar todo o terreno das freguesias, retificando coordenadas e sinalizando o que tem de ser objeto de participação/notificação aos proprietários. A este projeto será associada a rede de videovigilância florestal em todos os 10 municípios que integram a CIMRL, processo que é gerido pela GNR. Com a articulação dos GIP's e a videovigilância espera-se que o risco de incêndio venha a ser minorizado. Relativamente à pedreira de Freiria, foi solicitado aos serviços do Ministério do Ambiente para tomarem as devidas providências, nomeadamente quanto à fiscalização da exploração.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e, não havendo intenções de intervenção, colocou à aprovação a moção *Por uma Europa, um país e um Município solidários com o sofrimento dos refugiados*, apresentada pelo grupo municipal do BE.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 12 votos contra, 24 abstenções e 10 votos a favor, rejeitar a moção intitulada "Por uma Europa, um país e um Município solidários com o sofrimento dos refugiados", apresentada pelo senhor deputado municipal Heitor de Sousa, do grupo municipal do BE.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP) - Declaração de voto**

Compreendendo que esta é uma situação humanitária, carece de análise pela Europa, segundo os seus princípios ocidentais históricos de dar acolhimento e encontrar uma solução a esta questão.



Percebe que o que está a tentar fazer seja algo de boa fé mas há que analisar os prós e contras dessa questão. Geralmente, face a esta a esta questão há duas abordagens: a de proteção, sem qualquer tipo de limite, em que se procuraria acolher toda a gente. Neste aspeto não haveria qualquer constrangimento nem a proposta analisa quer as questões de segurança, quer as questões de integração sócio cultural, quer as questões inerentes ao interesse nacional; e a outra perspetiva, que é de não se receber ninguém, a qual não deverá ser a postura a adotar.

Disse ter votado contra porque as questões de segurança não podem ser deixadas de lado e exemplificou com o que tem sido veiculado pela imprensa internacional e porque Portugal tem situações graves de carência. Isto de por decreto dar casas, educação e emprego não funciona.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD) - Declaração de voto**

Votou contra não pelo conteúdo humanista e solidário que a moção contempla, que lhe merece toda a simpatia e apoio, mas pelos considerandos que entende serem manifestamente injustos e pouco rigorosos.

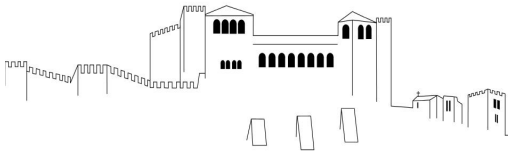
Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Agradeceu ao senhor Presidente da Mesa por lhe ter dado a palavra nesta fase.

Disse que o que se votou foi a parte resolutiva da moção e não os considerandos. Disse ainda que estes são mais recuados dos que o ex-Presidente Jorge Sampaio teceu sobre esta mesma matéria no discurso que fez. Declarar Leiria como cidade refúgio, fazendo parte de uma rede europeia de cidades refúgio custa *zero*. Só custa aos que têm de *engolir* a ideia de ser solidário na prática, com o fluxo de pessoas que foge da guerra, da opressão e da repressão. A troco dos chamados riscos de segurança evita-se o comprometimento para que a autarquias – o principal veículo de integração desses refugiados na sociedade portuguesa – não assumam as suas responsabilidades enquanto organismos de integração.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e, não havendo intenções de intervenção, colocou à aprovação a moção intitulada *Igualdade de oportunidades a todos os alunos no acesso à oferta de ensino artístico especializado*, apresentada pelo grupo municipal do PS.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 1 abstenção, aprovar a moção intitulada *Igualdade de oportunidades a todos os alunos no acesso à oferta de ensino artístico especializado*, apresentada pela senhora deputada municipal Odete João, do grupo municipal do PS.



❖
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
❖

Ponto

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, passou à apresentação do ponto n.º 2 pois o ponto n.º 1 não carece de votação.

Ponto

2. Informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo – Apreciação.

O documento foi previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento da informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto

3. Revisão ao orçamento - XIV Modificação ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Atividades – Apreciação, discussão e votação.

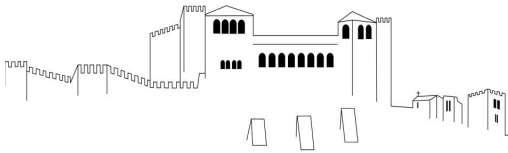
3. a) Revisão ao orçamento - XIV Modificação ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 3ª Revisão ao Plano de Atividades – Aditamento – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Pretende-se criar ou renomear as ações relativas dos planos em curso, quer o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU, quer o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (ITI), e acolher opções/ações, quer para o ano de 2015, quer para anos seguintes (2016, 2017, 2018).

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Em coerência com o que tem sido o sentido de voto da bancada municipal do PSD, esta votará contra. No entanto, questionou a permanência de verbas relacionadas com a



requalificação do Largo da República, bem como o acesso mecânico ao castelo, no âmbito do PEDU, que considera não serem prioritários.

No que respeita ao item *Edifícios e infraestruturas*, verificou a existência de uma verba de 500 mil euros prevista para a realização da Loja do Cidadão e ainda 650 mil euros – a inscrever nesta revisão – para a qual não vislumbra justificação. Perguntou se a mesma se destina à aquisição do edifício da EDP, o que a ser verdade não se conhece os contornos do negócio e a avaliação do referido imóvel é de 1 milhão e 300 mil euros.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

As situações descritas e que são propostas, é a designação geral, e que também englobam os estudos. Nada têm a ver com projetos de execução mas sim com estudos necessários em algumas dessas áreas.

Relativamente à verba de aquisição de imobiliário, decorre da eventual aquisição – que também se encontra em estudo – do edifício da antiga EDP, que tem o valor de 1 milhão e 400 mil euros. Existe a possibilidade de uma parte deste conjunto edificado possa servir de eventual permuta com a sede da Cruz Vermelha e a parte restante pretende-se seja objeto de alienação por um valor próximo do da aquisição.

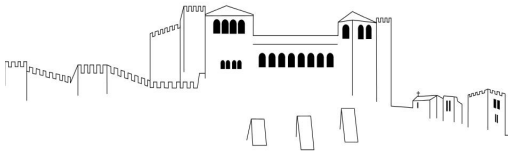
Justificou o valor de 650 mil euros propostos por se pretender que parte seja em espécie, isto é, um lote de terreno na urbanização Nova Leiria que foi objeto de duas hastas públicas e não foi vendido.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 11 votos contra e 6 abstenções, aprovar as propostas da Câmara Municipal de Leiria contidas em suas deliberações de 01 e 08 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Revisão ao orçamento - XIV Modificação ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 3ª Revisão ao Plano de Atividades e o aditamento à XIV Modificação ao Orçamento da Despesa que se consubstancia na 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e na 3ª Revisão ao Plano de Atividades.

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

O grupo municipal do PCP nada tem contra as alterações ao orçamento, mas estas em nada alteram o conteúdo e a orientação do mesmo. Trata-se de uma gota de água no oceano. A nossa posição mantém-se e o PCP vota contra.



Ponto

4. VII Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2.ª Revisão – SMAS – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Tendo em vista a candidatura a apresentar, ainda este ano, de três obras de saneamento que não constam do plano, afim de as poder candidatar a financiamento no âmbito do Portugal 2020, se o aviso de abertura ocorrer este ano.

Não havendo mais inscrições para intervenção, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a VII Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2.ª Revisão – SMAS.

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

O grupo municipal do PCP vota contra esta modificação, que em nada altera os fundamentos da nossa posição.

Ponto

5. Compromissos Plurianuais - Autorização prévia genérica, favorável à assunção de compromissos – Apreciação, discussão e votação.

O documento foi previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

Não houve inscrições para intervenção.

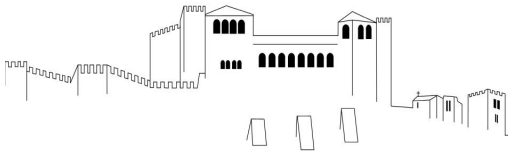
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015.

Ponto

6. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Emissão de declarações de carácter obrigatório, no âmbito do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março – SMAS – Para conhecimento.

Não houve inscrições para intervenção.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, tomou conhecimento dos apoios/auxílios não financeiros concedidos às Freguesias do Concelho.

Ponto

7. IMI – Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2016 – Apreciação, discussão e votação.

Retirado.

Ponto

8. Estratégia Leiria Sustentável 2025/2050 – Carta de princípios para a sustentabilidade 2025/2050 – Proposta apresentada pelo grupo municipal do Partido Social Democrata – Apreciação, discussão e votação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, lembrou que foi por esta Assembleia assumido o compromisso, na sessão de junho, de agendamento deste ponto.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Deu conta que foram recebidos muitos contributos de pessoas que não fazem parte da Assembleia Municipal e que nem sequer têm filiação partidária e muitos deles jovens.

Após ter estabelecido contatos com a bancada municipal do PS, na pessoa da senhora deputada municipal Odete João, vem propor a constituição de um grupo de trabalho, para que todas as partes contribuam.

Intervenção do senhor deputado municipal **Ricardo de Jesus Gomes (PS)**

Cumprimentou os presentes.

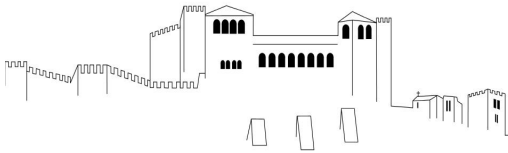
Disse que no que se refere à proposta *Estratégia Leiria Sustentável*, a iniciativa é globalmente positiva. Contudo, da análise específica do documento, o PS considera que a proposta é vaga em vários aspetos, e tratando-se de um documento de orientação estratégica para o concelho, entende a bancada municipal do PS que deve ser mais abrangente e aprofundado tendo em vista:

- Alcançar um compromisso mais alargado quanto às medidas a incluir no documento;
- Estudar a sua articulação com os instrumentos de planeamento existentes, um dos quais o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano que está a ser desenvolvido no Município;
- E ainda, estabelecer linhas orientadoras com vista à sua operacionalização.

Assim, entende o PS que a votação deste ponto deverá ser retirada e um grupo de trabalho deveria ser formado com o objetivo de elaborar novo documento a apresentar futuramente a esta Assembleia.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Concordando com a iniciativa e proposta da bancada municipal do PSD, considera-a, no entanto, desajustada em três pontos:



- Considera que os veículos a circular são os elétricos e os híbridos. Não contempla os veículos a GPL, a gás de cidade, a hidrogénio, que poluem menos;
- Propõe estacionamento gratuito para os veículos híbridos e elétricos. Dever-se-á ter em conta o longo período de tempo envolvido, manifestamente inviável pois que no futuro os veículos poderão ser todos daquele tipo;
- A necessidade de utilização dos transportes públicos, sendo que as medidas anteriores fomenta o contrário.

Intervenção do senhor deputado municipal Heitor de Sousa (BE)

Compreenderia que o Município sentisse necessidade de discutir um plano estratégico 2016/2050. Daqui até 2025 talvez aconteçam três novas vagas de refugiados, que invadirão Portugal, e as questões de segurança serão muito mais candentes das que os senhores deputados do PSD e CDS-PP referiram e esta questão da sustentabilidade deixa de fazer sentido.

Considerou a discussão de estratégia muito relevante para o Município, até porque este não está ou está pouco habituado a discutir planos estratégicos. Prova-o o ponto seguinte da ordem de trabalhos, cuja proposta irá cilindrar o plano estratégico de mobilidade atualmente em discussão.

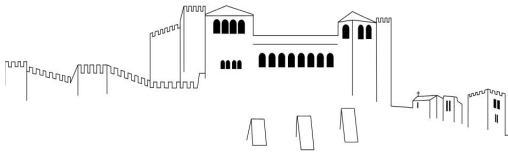
Por outro lado, teria feito todo o sentido discutir essa matéria na revisão do PDM, além de que há medidas neste plano estratégico 2025/2050 que não são para aplicar em 2025 mas sim amanhã, se possível. Acresce que há medidas elencadas com as quais o BE está em total desacordo. O que faria ainda mais sentido seria os poderes públicos criar o serviço público de transportes que esteja de acordo com o perfil de sustentabilidade proposto, que o executivo municipal deveria ter lido.

Propôs a transformação desta moção numa carta de intenções e um artigo que o senhor deputado João Costa faria todo o gosto em escrever, para publicação num órgão de comunicação social para ajudar ao pensamento estratégico sobre a sustentabilidade de Leiria no futuro.

Intervenção do senhor deputado municipal Ventura Tomaz (Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão)

Cumprimentou os presentes.

Manifestou a sua surpresa, no bom sentido, quando tomou nota do agendamento deste ponto mas ao ler o documento ficou com a dúvida se este não é mais que um desenvolvimento de um plano de sustentabilidade urbana integrada que faz parte de um programa a nível do FEDER 2014/2020. Esquece por completo o município e o concelho. Menciona o Pedrógão com pinhal e o Pedrógão com mar e nada mais no que se refere ao concelho.



Subscreveu o que disse o senhor deputado municipal Heitor de Sousa e acrescentou que este documento precisa de muito mais e abranger todo o concelho, para que seja criado um programa de sustentabilidade do concelho, pois que este vai muito para além de Leiria e deu exemplos do muito que ainda há por fazer em áreas essenciais.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Disse compreender que haja um ou outro ponto difícil de perceber. 2025/2050 será difícil de concretizar se não houver boa fé mas a intenção é transversal ao concelho, sendo que locais elencados são exemplos e a intenção é a concentração de esforços para alcançar um bom resultado.

Comentou que existem, neste momento, duas cidades no mundo 100% renováveis e são as duas artificiais, construídas de raiz para funcionarem desta forma. Esta é uma questão que terá que ser estudada e analisada, quer se queira ou não.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, questionou os líderes das bancadas municipais sobre a metodologia a adotar.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou constituir um grupo de trabalho coordenado pelo senhor deputado municipal João Paulo Cintra Gaspar Costa e um elemento ou mais de cada partido representado, a designar pela respetiva bancada municipal.

Ponto

9. Adenda ao Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na área da sede do Concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação.

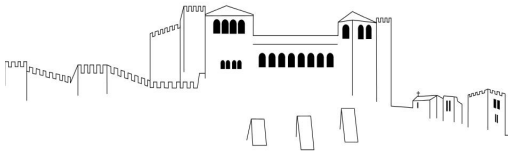
O grupo municipal do BE apresentou a **proposta** que se transcreve:

Por um sistema de transportes urbanos em Leiria ao serviço das populações

Considerando que:

1º. A proposta da CML a esta Assembleia é uma rendição do interesse público aos interesses do atual operador de transportes urbanos de Leiria - a Rodoviária do Tejo S.A. - já aceita prolongar até final de 2019 um serviço de transportes públicos urbanos que constitui uma caricatura do que devia ser um serviço de transportes a sério, servindo as populações que vivem e/ou trabalham neste município;

2º. A proposta da CML, apesar de identificar, corretamente e em tese, a divergência de perspetivas e de interesses entre o município e o operador privado, quanto ao enquadramento legal que deverá ser considerado como válido para dirimir o assinalado conflito de interesses entre a CML (que pretende por fim a um contrato de concessão que tem uma validade, até à data, de 39 anos), e o operador privado Rodoviária do Tejo (que já não tem nada a ver com a empresa original "União Automóvel Leiriense Lda."), que alega mesmo assim o direito a mantê-lo até 2024, ou seja, por mais 9 anos, acabando



por aceitar a prorrogação desse contrato para prazos inaceitáveis, para além deste mandato autárquico;

3º. A proposta da CML faz tábua rasa de uma questão essencial que é o facto do contrato em questão já ter tido um número inusitado de prorrogações considerando o enquadramento legislativo que a CML invoca para justificar o fim do contrato em Março de 2016, pois após uma alegada 2ª prorrogação (de +1 ano e de +19 anos), feitas à socapa do contrato original, foram posteriormente feitas outras, expressas num "Contrato Adicional ao Contrato de Adjudicação original" feito em 1980, com a vigência de 10 anos, e depois prorrogado por mais 2 períodos de 5 anos até 2005, altura em que foi atualizado por mais um "Contrato Complementar" em 2005, por um ano, mas sucessivamente prorrogado por mais 9 vezes e com término previsto para 22 de Setembro de 2015;

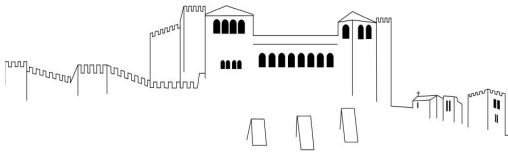
4º. Toda esta narrativa é bem reveladora da falta de vontade política por parte dos sucessivos executivos municipais em avançarem para a implementação de um sistema de transportes digno desse nome e que deixe de estar amarrado a interesses conservadores e retrógrados que constituem um autêntico insulto à inteligência de todos os que, não tendo veículo próprio, têm o direito de, 41 anos após o 25 de Abril, poderem recorrer a transportes públicos para satisfazerem a sua mobilidade, tal como acontece em várias cidades de média dimensão no nosso país;

5º. A CML contratou recentemente os serviços de uma consultoria externa para a discussão e elaboração de um Plano Estratégico de Mobilidade que deverá estar concluído no 1º trimestre do próximo ano e que visa, precisamente, entre outros, os serviços de transporte público que queremos para a cidade e concelho;

6º. A proposta que o Executivo apresenta a esta Assembleia deita para o caixote do lixo todo esse processo, para além de configurar uma delapidação de dinheiros públicos, num município em que o Sr. Presidente da Câmara argumentava que "não se podia gastar dinheiro mal gasto enquanto o município não se reequilibrasse financeiramente?"

7º. O argumentário do Sr. Presidente em favor da parcimónia nos gastos faz lembrar a política do atual Governo em que, à beira das eleições, vai desenterrando milhões de euros para isto e para aquilo, após 4 anos em que a teoria oficial foi a do "empobrecimento", mas em que, na realidade, enquanto a maioria da população empobreceu, surgiram em Portugal, entre 2012 e 2014, mais 21.253 milionários, segundo as estatísticas oficiais da riqueza na Europa;

8º. A CML propõe a esta Assembleia mais uma "Adenda ao Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na área da sede do Concelho de Leiria" mas que, em rigor, se deveria chamar de "Adenda ao Contrato Complementar do Contrato Adicional do Contrato de Adjudicação de Concessão do



Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos da Sede do Concelho de Leiria", o que, mesmo que a esmagadora maioria dos membros desta Assembleia sejamos completamente ignorantes em matéria jurídica, facilmente percebemos que aqui há gato escondido com rabo de fora, ou seja, há interesses neste executivo municipal obscuros, pouco transparentes e sobretudo atentatórios da defesa do superior interesse público;

9º. Não há, na proposta da CML, nenhuma evidência para que o município seja obrigado a ajoelhar-se perante as ameaças do operador privado, invocando "direitos" que, manifestamente, não os têm e para argumentar uma espécie de "direito perpétua" para ser o operador de transportes urbanos em Leiria, e não, no que o contrato designa por "sede do Concelho de Leiria", constituindo esta designação, por si só, uma classificação em completa desconformidade com a Lei n.º 52/2015 de 9 de Junho, que estabelece um novo regime jurídico para os transportes públicos de passageiros para sistemas de transportes públicos municipais, urbanos, metropolitanas, regionais e nacionais;

10º. A falta de seriedade e de competência quer por parte do operador privado, quer pelo próprio executivo municipal, aconselha a que se recorra à ajuda da Secretaria de Estado de Transportes para o encerramento deste capítulo negro nesta cidade e para que, em 2016, se inicie uma nova era nos transportes públicos no concelho, começando pelas decisões estratégicas que esta Assembleia deve tomar em matéria de transportes e continuando, se for caso disso, com o lançamento de um concurso público internacional para a implementação de um sistema público de transportes municipais e, eventualmente, intermunicipais, ao serviço das populações e dos territórios;

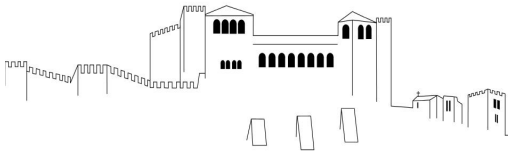
11º. Não houve, até agora, nada que justifique que revogação da deliberação tomada em Assembleia Municipal anterior quanto à proposta de lançar, em 2016, o processo de renovação e de modernização do sistema de transportes urbanos e municipais do município;

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 11 de Setembro de 2015, em sessão ordinária, no auditório da Igreja Paroquial de Bidoeira de Cima, decide:

1º. Recusar a proposta apresentada pelo Executivo Municipal designada por "Adenda ao Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na área da sede do Concelho de Leiria";

2º. Recomendar expressamente à Câmara para, até ao final do corrente mês de setembro, comunicar ao concessionário a intenção da CML encerrar o presente contrato de "Adenda ao Contrato Complementar do Contrato Adicional do Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos da Sede do Concelho de Leiria" no próximo dia 1 de Março de 2016;

3º. Recomendar à Câmara que acelere o processo de elaboração e de finalização da proposta Plano Estratégico de Mobilidade para o município de Leiria no sentido de, junto



da consultora que tem entre mãos esse processo, poder apresentar uma primeira proposta de Plano até ao final do corrente ano;

4º. Recomendar ao Executivo Municipal que, na próxima reunião ordinária desta Assembleia apresente uma proposta de cronograma e de Calendarização para a instalação do futuro sistema municipal de transportes do concelho de Leiria;

5º. Dar conta desta deliberação à Rodoviária do Tejo S.A., à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, aos municípios vizinhos da Batalha, Marinha Grande e Pombal, ao Governo, à Presidência da República, aos Grupos Parlamentares à comunicação social local, regional e nacional.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que o que esteve em causa, e objeto de deliberação pela Assembleia Municipal, é a aclaração do entendimento que houve entre o Município e a concessionária para definição, em consenso, qual o prazo de validade da atual concessão. Foi o que aconteceu nas reuniões de trabalho com a comissão designada pela Assembleia Municipal. No âmbito das conversações surgiu a possibilidade de reajustes em várias áreas mas clarificou que não se trata de um contrato novo e sim do que está em vigor, que termina no final de 2019.

Disse ainda que foi o gabinete de advocacia que presta serviços à autarquia que estudou este assunto e solicitou autorização para que seja apresentada uma breve resenha por parte do consultor jurídico, Dr. Mário Diogo.

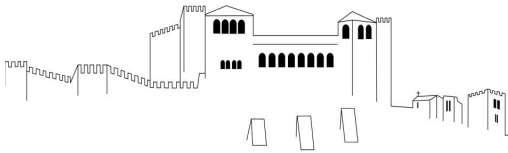
Apresentação do senhor **Mário Diogo, da DNM & Associados – Sociedade de Advogados, RL**

Cumprimentou os presentes.

Centrou a sua apresentação na questão delicada que lhe foi apresentada pela autarquia, num momento em que se punha um cenário muito provável de litígio entre a concessionária Rodoviária do Tejo, SA e o Município de Leiria, dado haver desentendimento relativamente à data da cessação do contrato.

Referiu que em 1967, data de início do contrato, o regime jurídico em vigor era o Regime de Transportes Automóveis, que data de 1948, que com a introdução de normas transitórias com aplicação aos contratos que já existiam, a dado momento previa a possibilidade de esses contratos se prorrogarem por sucessivos períodos de 5 anos, o que colocou em causa a defesa pela concessionária da renovação por períodos de 19 anos.

Do ponto de vista jurídico esta é uma situação extraordinariamente complexa pois desde 1967 e até ao presente sucedeu-se legislação, quer nacional quer comunitária, incluindo a diretiva que densificou as normas no sentido de doravante ser sempre com procedimento concorrencial que todas as concessões deviam ser adjudicadas. Permitiu



um período transitório – até 03 de dezembro de 2019 – dentro do qual os estados membros deverão legislar no sentido de moralizar as concessões.

O Município de Leiria, a insistir na data de fim de contrato em 01 de março de 2016, enfrentaria o problema do prazo do contrato complementar celebrado em 2005, o que poderia fazer cessar os circuitos Mobilis porque não albergados no referido contrato e o Município teria que lançar um novo concurso público até março de 2016, provavelmente um concurso público internacional, com um formalismo pesado, correndo o risco de não haver tempo para o preparar e concluir.

A haver litígio, o prejuízo estimado é de 6 milhões de euros e a indemnização (não fundamentada) no valor de cerca de 3 milhões de euros. Significa que o Município estaria perante a antecâmara de um processo judicial com consequências pesadas e a não satisfação do circuito Mobilis e do circuito específico do castelo, ou um resgate administrativo forçado porque a concessionária não abandonaria o serviço por vontade.

Procurou-se uma solução consensual com base no regulamento comunitário de 2007 e na Lei n.º 72/2015, que entrou em vigor a 8 de agosto, que permite a possibilidade de transitoriamente se protelarem os contratos em vigor até 03 de dezembro de 2019. Paralelamente, entendeu o Município aproveitar a oportunidade de proceder a alguns ajustes no contrato existente. Os serviços financeiros do Município procederam à avaliação do equilíbrio financeiro e o resultado é a possibilidade de alargamento da oferta havendo uma redução dos encargos. Nessa medida, foi proposto à concessionária uma redução de 30,4% nos encargos, relativamente ao que foi pago em 2014.

Referiu que a minuta de adenda anexa a este ponto foi extraordinariamente difícil de negociar e só foi validada no dia 08 de setembro, data da realização da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Leiria.

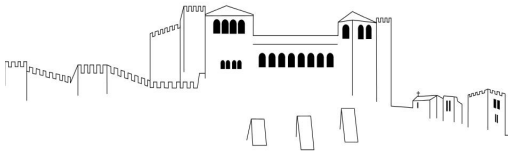
Congratulou a possibilidade de deferir, por acordo, esta data de término do contrato, sob pena de se incorrer num litígio com consequências penosas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Perguntou se existe ou não algum mecanismo legal que obrigue um determinado concessionário, no termo do seu prazo de concessão, de prolongar esse serviço desde que a entidade concedente invoque o interesse público para o seu cumprimento.

Deu o exemplo do caso do metro do porto, cuja concessão terminou há ano e meio e em que, por períodos sucessivos de 6 meses, a Câmara Municipal do Porto e o Estado obrigaram o concessionário a prolongar essa exploração até à realização do concurso.

O senhor **Mário Diogo, da DNM & Associados – Sociedade de Advogados, RL** Retorquiu que não obstante o assunto ser juridicamente polémico responderia afirmativamente. Há a possibilidade de obrigar o concessionário – quanto mais não seja com figuras administrativas como a requisição – de obrigar a protelar a concessão.



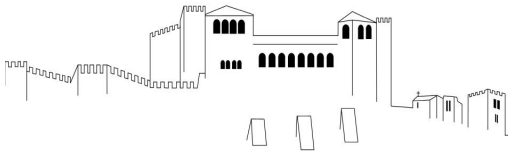
Todavia, não foi esse o cenário proposto mas sim tentar evitar uma ação judicial com consequências financeiras eventualmente penosas para o Município.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Salientou, agradecendo, a clareza das posições despendidas pelo Dr. Mário Diogo, não só nesta sessão como na reunião da comissão em que esteve presente.

No entanto, a esta Assembleia, para além de estar conhecedora desses argumentos, compete debater, avaliar e propor políticas e estratégias gerais para o Município. É essa a sua missão, na defesa do bem comum sobre os interesses particulares ou privados, tentando, se possível com diálogo, a conciliação de legítimas perspetivas.

Há efetivamente um diferendo jurídico complexo da matéria contratual celebrada pela Câmara e a empresa Rodoviária do Tejo, quanto à vigência da sua extensão, que a concessionária queria prolongar até 2024. Pediu que se lembrassem do início da discussão desta matéria e da evolução desde a apresentação da primeira proposta. Agora a Rodoviária do Tejo vem dizer que aceita reduzir essa extensão temporal para 2019, como se isso fosse uma cedência às pretensões da Câmara, tal como aqui tínhamos definido. Mas essa é apenas uma cedência aparente, uma vez que por imposição da legislação europeia sobre serviço de transporte público a qual foi vertida, em agosto de 2015, na legislação nacional, determina a realização de concurso internacional para todos os contratos de prestação do serviço de transportes públicos. Por isso a Comissão de acompanhamento apreciou os documentos disponibilizados e concluiu, por consenso, que março de 2019 seria o prazo máximo da extensão do contrato. Foi só isso que foi avaliado e consensualizado. Agora, além dessa questão dos prazos, verificamos que foi associado uma minuta de contrato que introduz ligeiras alterações e que, no essencial, mantém a proposta da empresa concessionária. Perante a solicitação da Câmara para tentar reduzir os custos do serviço, a Rodoviária responde para reformular o perfil, o modelo do transporte público urbano - o Mobilis. Propõe a supressão de serviços, a diluição do modelo de funcionamento Mobilis em todas as carreiras urbanas e interurbanas o que desvirtua o modelo de oferta. Mantém condições quase ridículas como a cedência de um óculo traseiro num veículo para publicidade institucional, reservando para si a gestão da restante publicidade que deveria ser quantificada, avança com a revisão do tarifário, nada sendo dito quanto aos instrumentos de fiscalização da cobrança de bilhetes. Há, claramente, um interesse comercial objetivo da concessionária, que quer aproveitar a ocasião para, sob pressão, renegociar o serviço prestado de acordo com os seus interesses. A Rodoviária do Tejo e as empresas que a antecederam, há décadas que prestam um mau serviço público de transportes no concelho de Leiria. Mas, perante a incerteza da batalha jurídica e da hipótese do pagamento de indemnização compensatória por parte da Câmara Municipal.



Perante a necessidade objetiva de assegurar o interesse público na continuidade da prestação do serviço de transportes; Perante a hipótese de até 2019 nos podermos concentrar a atenção no que é essencial, no acompanhamento e aprofundado debate do Plano de Mobilidade em elaboração e na sua articulação intermunicipal.

Pela incerteza jurídica transmitida, pela hipótese de trabalho alvitrada (sem, no entanto, estar convicto da segurança e solidez da solução), pela questão do interesse público, afirmou-se tentado a propor que se vote favoravelmente o que a Câmara submete à aprovação. Compreendendo a estratégia de rutura avançada pelo Bloco de Esquerda, mas crê que seria imprudente, nas atuais circunstâncias.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, apelou a que as intervenções se restrinjam à proposta em apreço, ou seja, a data consensualizada relativamente ao fim do contrato.

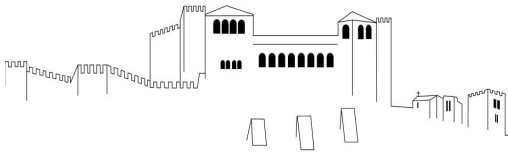
Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Lembrou que em junho de 2014, quando este assunto foi presente à Assembleia Municipal, para além da questão dos prazos do contrato também se suscitaram muitas questões, dúvidas e críticas noutros aspetos, que passavam pelo tarifário, pela característica dos percursos, pela – à data – eventual supressão de algumas carreiras e de paragens. Atendendo ao incómodo criado por todas as questões levantadas e na eventualidade de a proposta apresentada pelo Município ser recusada pela Assembleia, foi o ponto retirado e instalada a comissão permanente. Esteve sempre subjacente a toda esta dinâmica as reivindicações das populações, elencando as mais importantes.

Foi consensualizada a data de 2019 que, por via legal, não é uma grande cedência por parte do concessionário e na última reunião da comissão ficou acordado que a Câmara Municipal facultaria, atempadamente, aos elementos da comissão a proposta de minuta do contrato para análise e ajudar a esclarecer os grupos municipais no sentido de se votar favoravelmente. Não foi o que aconteceu, por circunstâncias várias e algumas delas aqui já esclarecidas, e foi agora presente como um facto consumado, já com o acordo das partes. Entende que tal contraria o espírito subjacente à comissão instalada continuando em causa aspetos relacionados com o tarifário, o intervalo entre carreiras do Mobilis - que desvirtua o serviço e deixa de ser concorrencial - e com a supressão de algumas paragens. Motivos pelos quais a bancada municipal do PSD votará contra, com plena noção da limitação do seu voto dada a composição deste órgão.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Concordando com o que foi dito, questionou acerca das medidas contempladas no documento (tarifários, aumento do tempo de espera nos circuitos, supressão de carreiras) que contrariam a condição de *fomentar o transporte público*.



Considera que o fundamento do presente documento nem é o prazo porque este entendimento já havia sido mais ou menos tacitamente aceite, mas sim o conjunto de condições alteradas e penalizadoras que à comissão não foi dada a oportunidade de apreciar e sobre elas se pronunciar porque enviado em cima da hora.

A bancada municipal do CDS-PP vota contra, concordando com o prazo estipulado mas não com o restante, consciente de que a bancada municipal do PS segue as regras ditadas pela Câmara Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Considera ser este o principal da ordem de trabalhos desta sessão porque é o que tem consequências nefastas para o futuro.

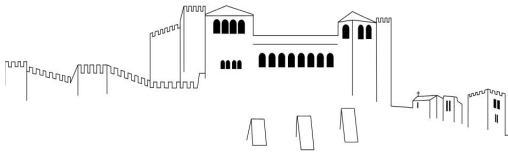
Pedindo desculpa por discordar com o senhor Presidente da Assembleia, disse que o que a Câmara Municipal propõe não é a decisão sobre uma data de contrato mas sim a discussão e votação da adenda ao contrato de adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na área da sede do Concelho de Leiria. E como adenda, o que a Câmara está a fazer é demitir-se das suas responsabilidades até o final do seu mandato, que terminará em outubro de 2017, e ainda deixar uma espada em cima do próximo executivo, qualquer que ele seja, de não bulir nesta questão, pelo menos até 30 de dezembro de 2019. É uma decisão prenhe de consequências, não só a curto mas também a médio prazo, e torna inútil toda a discussão atual em torno do plano estratégico para a mobilidade, o que é grave.

Mais disse que antes do 25 de Abril de 74 existia a lei do condicionamento industrial, que impedia – em todos os setores de atividade – qualquer procedimento concorrencial que pusesse em causa os interesses instalados. Foi o que aconteceu também em Leiria.

Sugeriu ao senhor deputado municipal João Paulo Costa que na sua proposta de trabalho solicite a inserção de um representante do executivo municipal, porque há muito para aprender sobre mobilidade e sustentabilidade estratégica para o futuro.

Afirmou que o que está em análise não corresponde ao título do ponto agendado mas sim a adenda ao contrato complementar do contrato adicional do contrato de adjudicação de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos da sede do concelho de Leiria. No enquadramento jurídico não existe uma única norma que acolha estas sucessivas adendas e contratos e complementaridades. Uma floresta jurídica propositadamente criada pela incompetência e incapacidade dos executivos municipais anteriores e até ao dia de hoje, motivo por que concorda com os seus pares e manifesta indignação ao ver a Câmara Municipal a usar o mesmo método de decisão de que, infelizmente, o Governo dá mostras nestas matérias.

Mais disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal sabe que este tipo de contratos exige concurso público e transparência e o que está a fazer é tudo menos transparência,



é tudo menos seriedade no tratamento e na abordagem desta questão. Está a demitir-se das suas funções como autoridade municipal de transportes que o novo regime jurídico de enquadramento do transporte público para passageiros prevê atribuir aos municípios. Este é um contrato obscuro que em nada vai favorecer os leirienses, antes pelo contrário.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Afirmou não perceber porque não é o departamento jurídico da Câmara Municipal a assumir esta fase, com o devido respeito pelo senhor jurista que prestou esclarecimentos sobre esta matéria, até ao contencioso, se a ele houver lugar.

Agradecendo a explanação, disse não perceber qual o papel do senhor Mário Diogo (que parece ter assumido o papel do vereador do respetivo pelouro) pois a noção subjacente e clara – que entende não ser a correta – foi a de transmitir a este órgão o facto de este poder vir a constituir um grande problema e esta adenda é a última oportunidade de a Câmara Municipal evitar pagar 10 milhões de euros de indemnização.

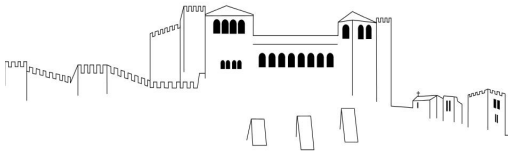
A atitude anterior da Assembleia Municipal, nesta matéria, foi transversal a todas as bancadas municipais porque todos entenderam que este contrato não servia o melhor interesse dos leirienses. O que foi presente a esta sessão é ainda pior que o anterior, atendendo à estratégia da mobilidade em estudo, tendo subjacente a ideia da sustentabilidade. Parece que nada vai ser salvaguardado, exceto a adenda do contrato, que independentemente da poupança enunciada não traz nenhuma vantagem.

O cerne da questão não é a adenda, não é o resultado de toda esta confusão, não é o hipotecar o futuro a médio, se não mesmo longo, prazo mas o que acontecerá daqui a uns anos, questionando se daqui a 10 anos não virá um outro jurista explicar que esta adenda não foi correta e que a concessionária estará em posição de exigir não 10 mas sim 20 milhões de euros.

Apelou a que independentemente da cor partidária, que nenhum deputado do PS vote favoravelmente porque tem que fazer o favor ao executivo municipal de ultrapassar este embaraço.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e realçou que este órgão é soberano nas suas decisões e nenhum deputado municipal vota para fazer favores à Câmara Municipal ou a quem quer que seja. A ordem de trabalhos é agendada pela Câmara Municipal e compete à Assembleia Municipal votar, sendo que cada membro é livre de votar de acordo com a sua consciência e os seus princípios.

Esta é uma questão polémica. O próprio Governo tem desencadeado celeuma na área dos transportes e é natural neste órgão existam dúvidas sobre qual a melhor solução. Aceitou, a pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, a exposição pelo senhor Mário Diogo porque estas matérias, para além dos aspetos políticos, envolvem questões



de direito que não são fáceis de solucionar, para além de que as decisões políticas não raras vezes têm consequências de natureza económica.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Repetiu que o que está em causa é a aclaração da data do término desta concessão.

Relembrou que este contrato foi adjudicado por concurso público, sendo que o prova o contrato/escritura do mesmo.

A partir do momento em que houve um entendimento entre as partes para 2019 como termo do contrato, aproveitou-se para proceder a reajustes, sendo que um deles é o célebre aumento de 45% no tarifário, que mais não é que o do bilhete diário, irrelevante no contexto pois que não chega sequer ao 1%.

Comprometeu-se a enviar a todos os membros desta Assembleia um mapa com os horários em cada uma das linhas – incluindo urbanas, semiurbanas e Mobilis – para que verifiquem que apesar da supressão de horários existe resposta no conjunto. Solicitou, inclusive, que após análise sejam enviados contributos no sentido de corrigir algum pormenor.

Disse ainda que houve o cuidado de efetuar os reajustes (e exemplificou) com a garantia de a Autarquia não celebrar um contrato novo, tendo o trabalho sido efetuado pelo consultor jurídico externo e não pelos serviços jurídicos da Câmara pois que estes não têm legitimidade para agir no tribunal em representação do Município, o que é transversal a todos os municípios do país.

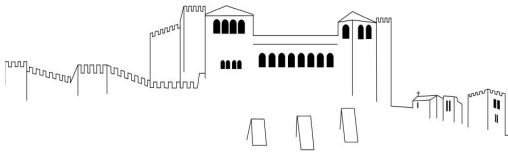
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, suspendeu, a pedido da bancada municipal do PS, a sessão durante 5 minutos nos termos e em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do regimento

❖ A sessão foi suspensa durante 5 minutos

Retomada a ordem de trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 13 votos contra, 5 abstenções e 28 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 08 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar:

I. Ao abrigo do artigo 13.º do Caderno de Encargos da concessão e pelas razões de interesse público enumeradas nos considerandos da presente proposta, ampliar o número de carreiras abrangidas pelo “Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na Área da Sede do Concelho de Leiria”, celebrado em 24 de outubro de 1966, alterando, consequentemente, o respetivo modelo de oferta, abrangendo,



designadamente, os itinerários atualmente assegurados pela concessionária em execução do “Contrato Complementar ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na Área da Sede do Concelho de Leiria”, celebrado em 17 de junho de 2005;

II. Fixar que o “Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivos Urbanos na Área da Sede do Concelho de Leiria”, celebrado em 24 de outubro de 1966, vigora até 30 de novembro de 2019;

III. Celebrar Adenda ao “Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivos Urbanos na Área da Sede do Concelho de Leiria”, celebrado em 24 de outubro de 1966, aprovando a respetiva minuta, nos termos constantes do documento em anexo (Anexo A);

IV. Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em representação do Município de Leiria, celebrar, por escritura pública, a Adenda ao “Contrato de Adjudicação de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivos Urbanos na Área da Sede do Concelho de Leiria”, celebrado em 24 de outubro de 1966.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS) - Declaração de voto**

Disse acreditar que a divergência e a heterogeneidade são sempre boas quando dirimidas de uma forma superior e convicta.

Votou favoravelmente sabendo que não está a fazer nenhum frete a ninguém - seja à Câmara, seja ao senhor Presidente da Câmara, seja a algum vereador - e que o fez sentindo que tem pouca margem de manobra, imposta por uma concessionária que há décadas condiciona a mobilidade em Leiria e lhe presta um mau serviço público.

Foi com prudência, convicção pessoal e genuína que votou a favor, na certeza de que é possível consolidar este passo e avançar com outros.

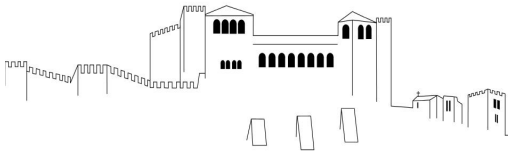
Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS) - Declaração de voto**

Cumprimentou os presentes.

Disse ter-se sentido ofendido com algumas das afirmações proferidas. Afirmou crer que a maioria (se não a totalidade) dos membros da bancada, municipal do PS não estão às ordens da Câmara nem de ninguém.

Votou a favor, em consciência, assim como também o fez quando votou contra noutro ponto da ordem de trabalhos da presente sessão.

Considerou que entre dois males, a solução da prorrogação do prazo por mais 3 anos é um mal menor, com a certeza de que desta vez termina, com a próxima adjudicação



efetuada noutros moldes. Apesar de condicionar o plano de mobilidade esta solução evita um sarilho judicial e conseqüente ressentimento da Câmara e das suas finanças.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD) - Declaração de voto**

Votou contra pois é completamente livre. Gosta sim de ouvir e entender a opinião do seu partido, dos outros partidos e dos não filiados.

Objetivamente, considera esta adenda que a bancada municipal do PS aprovou é pior para o Município e para os cidadãos.

Afirmou sentir muito pouco respeito por empresas como a Rodoviária do Tejo e afins, sobretudo pelos administradores e gestores deste tipo de empresas nas últimas décadas. Com esta votação abriu-se a porta a que o Município passe um sinal para o futuro de que à mínima ameaça de contencioso e pressão fica refém.

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

Após análise da documentação, não reconhecemos o interesse municipal da adenda em discussão, juntamente com a falta de garantias concretas da melhoria do serviço. Estes são motivos suficientes para que a posição do grupo municipal do PCP seja contra.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu ao senhor Mário Diogo os esclarecimentos prestados.

Ponto

10. Acordo de Transferência e Auto de Cessão de Património, Direitos e Obrigações do IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, para o Município de Leiria – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

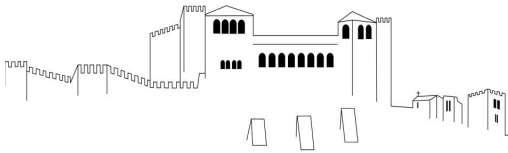
O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) iniciou um programa de transferência progressiva de bairros de renda económica, que prevê a possibilidade de transferência administrativa destes bairros para as Autarquias, tendo em vista a sua utilização de uma forma mais consistente, ao invés do que tem acontecido, como é o caso de imóveis há muito devolutos.

Nesse contexto o IGFSS propõe transferir para a autarquia quatro frações habitacionais, quatro arrecadações, uma loja e uma garagem, situados na Rua João XXI e na Rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa, em Leiria.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição:

Ao analisar a documentação o grupo municipal do PCP fica com reservas relativamente a este processo, ao não conseguir apurar a existência - ou não - de ações judiciais pendentes, de indemnizações aos antigos proprietários, indemnizações por ocupantes ilegais e ainda a existência de contratos de energia elétrica e água titulados pela



Segurança Social e que vão passar para o Município. Estes encargos são inaceitáveis. Por estes motivos e pelo princípio essencial de que não deve ser municipalizado, o grupo municipal do PCP vota contra.

A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o Acordo de Transferência e Auto de Cessão de Património, Direitos e Obrigações do IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP. para o Município de Leiria, concordar com o teor das duas minutas e aceitar a cessão dos bens identificados no anexo a que se refere a cláusula primeira do respetivo auto de cessão.

Ponto

11. Procedimentos concursais para recrutamento:

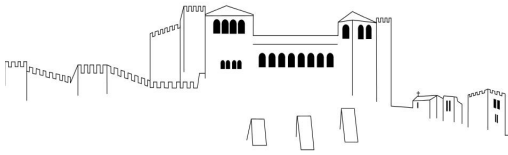
11.1 Procedimentos concursais para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus / Proposta para a designação dos correspondentes júris de recrutamento – SMAS – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou tratar-se do pedido de autorização à Assembleia Municipal para recrutamento e seleção tendo em vista o provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus para os SMAS. São quatro cargos que se encontram ocupados em regime de substituição há algum tempo e é obrigatório, nos termos da lei, a abertura do procedimento para provimento definitivo.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu nota de que o senhor deputado municipal Ricardo de Jesus Gomes não votará por integrar o júri designado e colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da sua competência e ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a designação dos correspondentes júris de recrutamento, os presidentes e os vogais, conforme indicados, e autorizar a realização do compromisso plurianual nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro.



Ponto

11.2 Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho (carreira geral de assistente operacional) – CML – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou tratar-se do pedido de autorização à Assembleia Municipal para recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 8 postos de trabalho a que corresponde a carreira e categoria de Assistente Operacional, e as áreas de atividade de Apoio Geral (4 postos de trabalho), Condutor de Máquinas Pesadas, Veículos Especiais e Viaturas Ligeiras (2 postos de trabalho) e Ação Educativa (2 postos de trabalho).

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 8 postos de trabalho identificados.

Ponto

11.3 Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho (carreira não revista de bombeiro municipal) – CML – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

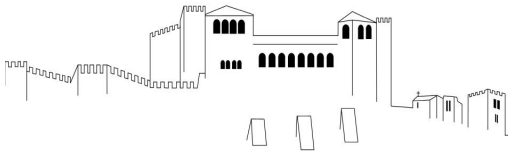
Pretende-se que a Assembleia Municipal aprove o recrutamento, por concurso externo, de 8 bombeiros municipais de 3.ª Classe para o preenchimento dos lugares vagos existentes.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar o recrutamento dos 8 trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho (carreira não revista de bombeiro municipal).

Ponto

12. Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Higiene Pública – Apreciação, discussão e votação.



O senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, solicitou autorização para apresentação do ponto pelo senhor vereador Ricardo Santos.

Ausentou-se da sala, sendo substituído pelo senhor vereador Gonçalo Lopes.

Intervenção do senhor **Vereador Ricardo Santos**

Cumprimentou os presentes.

Disse que o objetivo da presente deliberação é revogar o Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos, Higiene e Salubridade do Município de Leiria que se encontra em vigor há 17 anos, desde 1998, aprovando um novo Regulamento, em sua substituição.

Este novo Regulamento de Resíduos Sólidos assenta em vários pressupostos, nomeadamente a adequação à legislação em vigor, quer a nível nacional quer a nível comunitário. Foi também criada a Entidade Reguladora de Águas e Resíduos e consequentes regras do regime tarifário, o que obriga à revisão do regulamento em vigor por forma a refletir uma gestão adequada.

Referiu ainda que esta proposta foi sujeita a discussão pública e a parecer da ERSAR e foram acolhidas alterações ao projeto inicial.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 11 de agosto de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Higiene Pública.

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

O grupo municipal do PCP é contra os princípios deste projeto e as alterações em nada mudam os fundamentos. Estes são os motivos pelos quais vota contra.

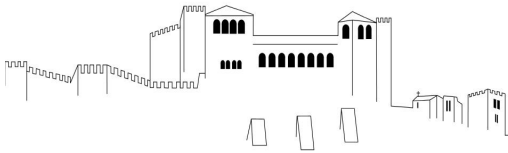
O senhor **Vereador Gonçalo Lopes** solicitou autorização para apresentação do ponto pelo senhor vereador Ricardo Santos.

Intervenção do senhor **Vereador Ricardo Santos**

Propôs a apresentação conjunta dos pontos 13, 14 e 15 explicando que a necessidade de proceder à alteração das duas ARUs já aprovadas e a criação de uma nova prende-se com o objetivo de candidatar alguns investimentos através do PEDU, sendo que uma das condições para enquadramento é o facto de estarem inseridos dentro de ARUs.

Ponto

13. Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Leiria – Apreciação, discussão e votação.



Ponto

14. Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de N.ª S.ª da Encarnação – Apreciação, discussão e votação.

Ponto

15. Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Arrabalde D’Aquém – Apreciação, discussão e votação.

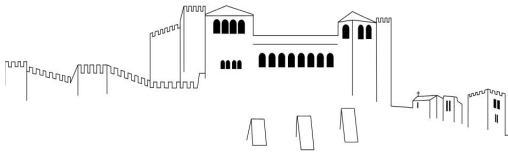
Intervenção do senhor **Vereador Ricardo Santos**

Disse, resumidamente, que os objetivos são comuns a estas três ARU’s, tendo destacado a promoção da reabilitação dos edifícios degradados e a sua adaptação a novas funções; a continuidade à modernização das infraestruturas urbanas; a requalificação de espaços verdes, arruamentos e equipamentos; a melhoria geral da mobilidade através da reestruturação do sistema viário e pedonal; melhorar as acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada, promovendo a criação de espaços inclusivos; potenciar as condições para o desenvolvimento de atividades culturais, económicas e sociais; proteger os valores patrimoniais e identitários da cidade, tornando-a mais competitiva e atraindo mais visitantes.

Relativamente ao ponto 13, pretende-se a integração do castelo de Leiria, por forma a criar as condições necessárias para intervir no monumento, requalificando e melhorando as suas acessibilidades; retirar da delimitação, a sul, da zona correspondente ao edifício do antigo Seminário de Leiria e edifício das antigas instalações da Cruz Vermelha, dado que estes imóveis passarão a ser integrados na ARU da N.ª Sra. Da Encarnação; retificar o limite norte, de modo a que este coincida com as vias (Avenida 25 de Abril e Rotunda do Estádio), ficando a parte a retirar integradas, respetivamente, na ARU da zona do estádio.

Quanto ao ponto 14, com a ampliação esta ARU passará a integrar o conjunto urbano da rua Henrique Sommer/rua da Restauração e o edificado entre a rua Tenente Valadim e a rua de Tomar. Esta zona é constituída por um conjunto edificado habitacional dos anos 40 e 50, de características homogéneas.

Relativamente ao ponto 15, pretende-se a criação desta ARU, que corresponde a uma zona existente em ambas as margens do rio Lis, desde a avenida 22 de Maio à encosta norte do Castelo. Nela se pretende a integração da zona do estádio, piscinas e Nerlei, que se encontram distribuídos no terreno sem que lhes esteja subjacente uma lógica de utilização. O principal objetivo é permitir a construção do jardim da Almuinha Grande, dando continuidade ao parque linear criado ao longo do rio pela intervenção Polis. Pretende-se ainda promover a articulação com a área envolvente, designadamente através de ligações pedonais e cicláveis; implementar um sistema de drenagem urbana sustentável, que abranja zonas destinadas a estacionamento; concluir o topo norte do



estádio, dando-lhe um uso compatível e que potencie a utilização do equipamento, contribuindo para a sua sustentabilidade e minimizar o seu impacto negativo relativamente ao castelo e da imagem que este apresenta, visto desde a zona do mercado, através de intervenções paisagísticas, eventualmente construídas, que diluam o grande contraste de escalas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Congratulou-se pela diligência, por parte da Câmara Municipal de Leiria, no seguimento de grande parte da proposta apresentada pela bancada municipal do PSD na sessão anterior, relacionada com as ARU's do centro histórico e da N^a. Sra. da Encarnação.

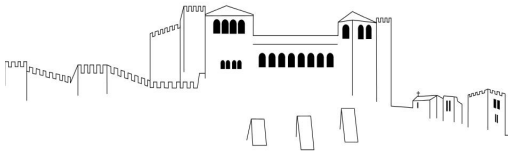
Felicitou o departamento de planeamento e gestão urbanística pelo trabalho executado no suporte do estabelecimento e desenho das ARU's, consubstanciado na memória descritiva das diferentes zonas.

Referindo-se às três ARU's em apreço, a bancada municipal do PSD vota contra no ponto 13 e a favor nos pontos 14 e 15 justificando – relativamente ao ponto 13 – que não se considera que seja um problema de relevância prioritária a relação entre o edifício da Câmara Municipal e o largo à sua frente, discordando frontalmente da intenção de construir um parque de estacionamento subterrâneo, da eventual construção de um túnel na avenida João Soares, da eventual intenção de abater os pinheiros mansos no Largo da República. Considera ainda uma anomalia de desenho urbano a delimitação destes espaços incluídos na área de reabilitação urbana, cujo perímetro, deste modo, sofrerá inflexões artificiais para os incluir. Nesta eventualidade, a área de intervenção não se deveria cingir apenas ao largo e à avenida. Torna-se portanto evidente a intenção de intervir apenas e exclusivamente naqueles espaços.

Por outro lado, concordando com a inclusão do castelo na ARU, colocou sérias reservas relacionadas com a intenção de construção dos dois elevadores de acesso ao monumento, relembrando a recente construção da ponte sobre o rio Lis, a ponte El Rei D. Dinis, que, apesar da sua vantagem funcional e apesar de ser manifestamente insuficiente a sua largura, se evidencia como um contributo negativo para a imagem da cidade, numa zona muito sensível sob o ponto de vista paisagístico e turístico.

No que se refere à proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Arrabalde D'Aquém, questionou o contorno existente a norte que exclui o edifício da Caixa de Crédito Agrícola, pois não parece que esta exclusão se prenda com algum aspecto de ordem técnica e, em simultâneo, a aparente dualidade de critérios da Câmara ao não excluir o edifício que está do outro lado do rio, onde se encontra instalada a sede do Novo Banco.

Mostrou preocupação relativamente ao desenho urbano a desenvolver no espaço desta ARU, na área que inclui a parte do jardim da Almuinha Grande, e a zona envolvente ao



estádio, espaços onde o Município promove a realização do Mercado de Levante e a Feira de Leiria. Defendeu que o desenho urbano a implementar deverá acomodar estas funcionalidades e qualificar a zona, contribuindo para a diminuição da área impermeabilizada que a caracteriza.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Aludindo ao ponto 15, referiu que nessa área existiu um pavilhão multiusos e não vislumbra a sua reposição. Por outro lado, para o topo norte do estádio está prevista a instalação de um centro associativo. Uma falta de ambição. Tratando-se de um espaço tão grande e questionou porque não equacionar também a instalação da Loja do Cidadão, com a consequente deslocalização de serviços públicos para aquela zona, e a instalação do Centro de Transportes Públicos, tirando-o do centro da cidade.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Justificou o voto contra do Bloco de Esquerda relativamente à ARU da zona histórica (ponto 13), dizendo que há matérias que têm merecido preocupação e propostas pelo BE que não estão contempladas, nomeadamente no que se prende com o estádio, *um elefante branco em loja de porcelana* de que todos fogem e ninguém mexe. Discutir uma possibilidade da reconversão do estádio para equipamento com outros fins, tal como se fez em outras cidades europeias, e uso com alguma diversidade funcional, seria matéria que esta ARU não contempla.

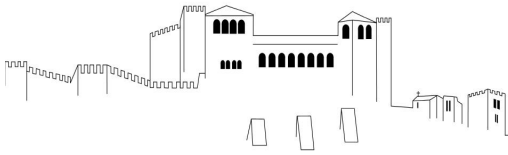
Relativamente aos pontos 14 e 15, o Bloco de Esquerda abstém-se porque também nestes há matérias que são mal resolvidas, nomeadamente as que se prendem com o sistema de transportes na cidade.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 13 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 9 votos contra e 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Leiria apresentado

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 14 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de



2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de N.ª S.ª da Encarnação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 15 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 5 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Arrabalde D'Áquém.

Ponto

16. Edifícios devolutos e degradados – Lista – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Para efeitos de minoração e majoração, nos termos da lei, todos os anos é presente à Assembleia Municipal a listagem e identificação dos prédios devolutos e degradados em área territorial definida pelo perímetro da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico, da qual constam 132 edifícios devolutos e 8 edifícios degradados.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 16 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a lista e identificação dos prédios devolutos e degradados em área territorial definida pelo perímetro da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico.

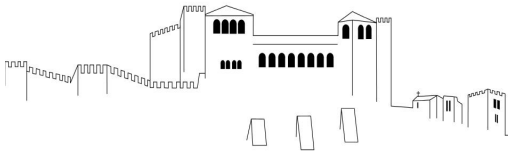
O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

O grupo municipal do PCP não tem condições para regular e fiscalizar esta lista e esse é o motivo porque se abstém.

17. Apoios

17.1 Apoio às Freguesias para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações – Apreciação, discussão e votação.

17.2 Pedido de apoio financeiro para a reparação do pavimento na Rua Central – lugar do Sobral - União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça – NIPG 34194/2015 – Apreciação, discussão e votação.



17.3 Pedido de apoio financeiro para as obras de requalificação de diversos arruamentos na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira – NPIG 27535/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.4 Pedido de apoio financeiro para as obras de repavimentação de diversos arruamentos na União de Freguesias de Monte Real e Carvide – NPIG 35233/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.5 Pedido de apoio financeiro para a construção de muro de suporte de terras na rua do Alquebe, sito em Arneiro; e repavimentação da rotunda e da área envolvente situada junto ao edifício sede da Junta de Freguesia da Maceira – NPIG 35555/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.6 Pedido de apoio financeiro para a reparação de pavimentos - Junta de Freguesia de Regueira de Pontes – NIPG 33746/2015 – Apreciação, discussão e votação.

17.7 Estorno de verba relativo ao apoio à União de Freguesias de Marrazes e Barosa sobre a utilização do Pavilhão Desportivo da Gândara dos Olivais – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou o ponto no seu conjunto.

17.1 - Proposta de apoio, a exemplo do ano transato e por igual montante, às freguesias para efeitos de prossecução das suas competências próprias.

Os pontos seguintes – 17.2 a 17.6 – são propostas de apoio para beneficiação de vias, na sequência do entendimento entre a Câmara e as juntas no sentido de junção das verbas para 2015 e 2016 para efeitos de melhor aproveitamento. No entanto, algumas freguesias, abdicando do montante que lhes compete, solicitaram antecipação de verbas, como é o caso dos pontos 17.2 a 17.6.

O ponto 17.7 refere-se a um estorno de verba.

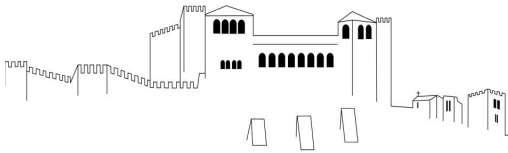
Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição:

O PCP sempre indicou que o processo de união das freguesias iria ser altamente prejudicial para as mesmas. Mais uma vez aqui está a prova. Não aceitamos que freguesias com populações e necessidades diferentes tenham o mesmo financiamento. Por estes motivos o PCP vota contra.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 17.1 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com



dois votos contra e uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 11 de agosto de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações das freguesias que atravessam neste momento uma maior dificuldade de prossecução das suas competências próprias, da forma e condições constantes da listagem apresentada.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição:

Pontos 17.2 a 17.5 da ordem do dia

Apoios financeiros a diversas freguesias e uniões de freguesias

1 - A Câmara Municipal de Leiria aprovou várias propostas de um dito apoio financeiro às freguesias de Maceira e Regueira de Pontes e às chamadas uniões de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, Monte Redondo e Carreira, Monte Real e Carvide.

2 - No texto da proposta aprovada pela Câmara diz-se sempre que essas entidades vieram solicitar-lhe «que não executasse este ano parte das obras» previstas para a freguesia ou as freguesias forçadas a agregar-se para que lhes permitisse a elas próprias, no valor equivalente aos dessas obras que se deixariam de fazer, proceder a diversas outras obras.

3 - A Câmara anuiu, demonstrando assim com toda a evidência, que não há planeamento e que quando os projetos são postos nos planos é muita coisa e muitas vezes um faz de conta.

4 - Por outro lado, as obras que se pretende realizar são maioritariamente obras municipais em infraestruturas municipais. Por isso não há nenhum apoio, o que há é uma transferência ilegal de recursos para as freguesias e uniões, sem qualquer rebuço e em violação da Lei das Autarquias Locais.

5 - No fundo estamos a falar de delegações de competências, que são regidas por normas da lei n.º 75/2013, de 12/9, alterada, a lei das autarquias locais, dos artigos 116.º a 123.º.

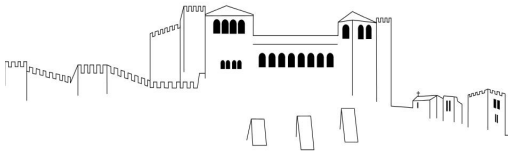
6 - Essas normas obrigam «à celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade» (art.º 120.º n.º 1).

Por isso, apelamos ao senhor Presidente da Câmara que retire os pontos 17.2, 17.3, 17.4 e 17.5.

Não o fazendo e com fundamento no acima dito, o PCP vota contra.

Apoio financeiro à freguesia de Regueira de Pontes

1 - A Câmara Municipal de Leiria aprovou várias propostas de um dito apoio financeiro às freguesias de Maceira e Regueira de Pontes e às chamadas uniões de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, Monte Redondo e Carreira, Monte Real e Carvide.



2 – No texto da proposta aprovada pela Câmara diz-se sempre que essas entidades vieram solicitar-lhe «que não executasse este ano parte das obras» previstas para a freguesia ou as freguesias forçadas a agregar-se para que lhes permitisse a elas próprias, no valor equivalente aos dessas obras que se deixariam de fazer, proceder a diversas outras obras.

3 – A Câmara anuiu, demonstrando assim com toda a evidência, que não há planeamento e que quando os projetos são postos nos planos é muita coisa e muitas vezes um faz de conta.

4 – Por outro lado, as obras que se pretende realizar são maioritariamente obras municipais em infraestruturas municipais. Por isso não há nenhum apoio, o que há é uma transferência ilegal de recursos para as freguesias e uniões, sem qualquer reбуço e em violação da Lei das Autarquias Locais.

5 – No fundo estamos a falar de delegações de competências, que são regidas por normas da lei n.º 75/2013, de 12/9, alterada, a lei das autarquias locais, dos artigos 116 a 123.

6 – Essas normas obrigam «à celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade» (art.º 120.º n.º 1).

7 – Neste caso concreto de Regueira de Pontes a matéria é ainda mais grave porque se reconhece que o financiamento a custo zero se destina a solver dívidas já existentes.

8 – Portanto, a Junta de Freguesia de Regueira de Pontes não só se pôs a fazer obras que são da responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria como nem sequer acautelou previamente o financiamento necessário, fazendo tábua rasa das regras da boa gestão pública e da famosa lei dos compromissos, tudo com o aval da Câmara.

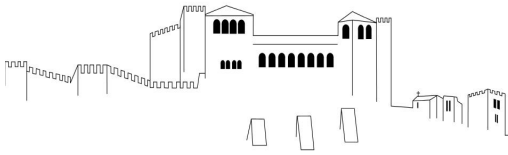
Por isso, apelamos ao senhor Presidente da Câmara que retire o ponto 17.6.

Não o fazendo e com fundamento no acima dito, o PCP vota contra.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, que respondeu permanecerem os pontos na ordem de trabalhos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 17.2 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio financeiro para a reparação do pavimento na Rua Central – lugar do



Sobral - União de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça – NIPG 34194/2015

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 17.3 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio financeiro para as obras de requalificação de diversos arruamentos na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira – NPIG 27535/2015.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 17.4 a votação.

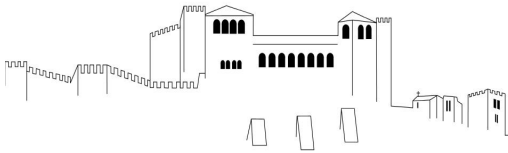
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio financeiro para as obras de repavimentação de diversos arruamentos na União de Freguesias de Monte Real e Carvide – NPIG 35233/2015.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 17.5 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio financeiro para a construção de muro de suporte de terras na Rua do Alquebe, sito em Arneiro e repavimentação da rotunda e da área envolvente, situada junto ao edifício sede da Junta de Freguesia da Maceira – NPIG 35555/2015

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 17.6 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas



do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com três votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio financeiro para a reparação de pavimento na Freguesia de Regueira de Pontes – NIPG 33746/2015

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 17.7 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o Estorno de verba relativo ao apoio à União de Freguesias de Marrazes e Barosa sobre a utilização do Pavilhão Desportivo da Gândara dos Olivais.

Ponto

18. Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 33/11 - José Alexandre da Silva Antunes com NIF 211373460 – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

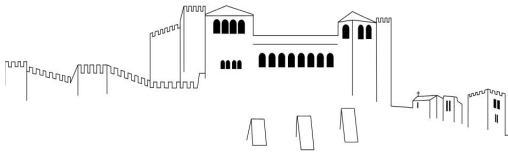
Disse tratar-se de um pedido para reconhecimento do direito à isenção do IMI, referente a um prédio inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, de acordo com o já aprovado neste órgão.

A lei prevê uma isenção do IMI durante um período de 5 anos, o que corresponde, neste caso, a uma despesa fiscal líquida para o Município, de €1.324,29.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Disse que se a Assembleia Municipal votasse contra uma proposta destas poderia criar uma situação muito embaraçosa porque a lei tem que ser geral e abstrata. Citou o n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sendo que compete à Assembleia Municipal definir o âmbito e o alcance desta isenção. Tanto assim é que foi na presente sessão aprovada a proposta da delimitação das ARU's, referindo o conteúdo do artigo 14.º.

É um ato exclusivamente administrativo saber se a obra em questão cumpre ou não os critérios gerais e abstratos. Se cumpre já está isenta por via do aprovado na ordem de trabalhos da presente sessão. Este não é um poder discricionário da Assembleia



Municipal e aconselhou a Câmara a refletir sobre o assunto para que de futuro não seja necessário votar estes assuntos neste órgão.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que é obrigatório, nos termos da Lei das Finanças Locais, ser presente à Assembleia Municipal para conhecimento do custo fiscal da isenção e é só por essa razão.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 18 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, reconhecer o benefício fiscal correspondente à isenção do IMI, pelo período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária, com vista à posterior certificação pela Câmara Municipal e respetiva comunicação ao Serviço de finanças competente, no prazo de 30 dias, das obras de reabilitação materializadas na melhoria da condição de uso do prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, sob o artigo 10618 e nos termos do disposto nos n.ºs 7, 18 e 19 do artigo 71.º do EBF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho.

Ponto

19. Processos

19.1 Processo de licenciamento de obras para atividade pecuária - APEC n.º 16/11 – OVOLIS – Aviário Produtor do Monte, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

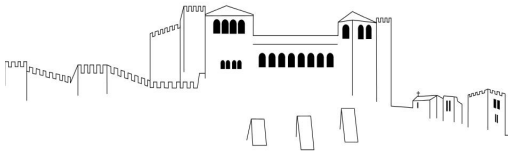
19.2 Processo genérico n.º 55/15 – AVILIZ – Aviários do Liz, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.3 Processo genérico n.º 56/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.4 Processo genérico n.º 57/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.5 Processo genérico n.º 58/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.6 Processo genérico n.º 63/15 – Aviário da Cerca, Lda. – Apreciação, discussão e votação.



19.7 Processo genérico n.º 65/15 – Gonçalo J. G. Silva, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.8 Processo genérico n.º 66/15 – Gonçalo J. G. Silva, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.9 Processo genérico n.º 72/15 – Agropecuária Santo André, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

19.10 Processo genérico n.º 73/15 - Agropecuária Santo André, Lda. – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou o ponto no seu conjunto.

Conjunto de processos idênticos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que preenchem as condições para efeitos de reconhecimento de interesse municipal, mediante a grelha aprovada pela Assembleia Municipal e processo de licenciamento devidamente aprovado.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Ao analisar a documentação não foi presente qualquer planta para conhecimento da localização (RAN/REN), dado importante para se aferir se conflituava com interesses legítimos ou com percursos naturais.

Questionou onde estão instaladas as explorações pois sem essa informação a bancada municipal do PCP não tem como votar favoravelmente.

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

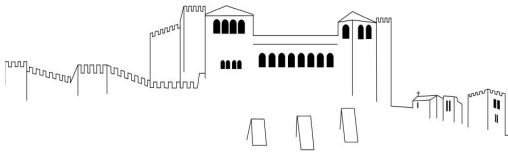
Disse que o ritmo com que tem sido entregues a esta Assembleia as propostas apresentadas pela Câmara acerca da declaração de interesse municipal tem aumentado (quase) exponencialmente.

Em 2014 e 2015 foram aprovadas mais propostas deste tipo que nos quatro anos anteriores. A bancada municipal do Bloco de Esquerda já alertou para a situação que se está a criar e votará sistematicamente contra a aprovação de consideração de interesse municipal, seja de que imóvel for, enquanto a Câmara e esta Assembleia não alterarem a sua política de sistemática ilegalidade e não cumprimento do estatuído na lei. Banaliza-se incorretamente a figura jurídica de declaração de interesse municipal, com as consequências que são fáceis de imaginar. Votará contra esta e outras propostas apresentadas a esta Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Artur Rogério de Jesus Santos (Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória)**

Transcrição:

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, senhor secretário e senhora secretária, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, caros colegas Presidentes de



Junta, senhoras e senhores deputados, comunicação social e estimado público aqui presente, boa noite.

Direciono esta minha intervenção ao ponto 19.10, em virtude de se tratar da legalização de uma pecuária destinada à produção de suínos no Lugar da Bouça que pertence à freguesia de Colmeias e Memória, com o processo genérico nº 73/15.

Pretendo aqui informar que irei votar contra pelo motivo das muitas reclamações que têm vindo a ser apresentadas desde há vários anos por cidadãos moradores nesta localidade a várias entidades, onde se assinala a Câmara Municipal e Junta de Freguesia, derivado à proximidade desta exploração da área urbana, provocando - em determinados dias - um cheiro nauseabundo relatado pelos locais como insuportável. Isto porque, e segundo o relato dos mesmos, a respetiva exploração foi edificada para um determinado número de suínos que é sobejamente ultrapassado.

A posição assumida do executivo da Junta de Freguesia vai de encontro aos anseios dos cidadãos locais e muito derivado à falta de um esclarecimento por parte da empresa interessada na legalização junto dos mesmos, sobre possíveis melhoramentos nas instalações que pudessem minimizar este mal-estar.

Tenho dito.

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

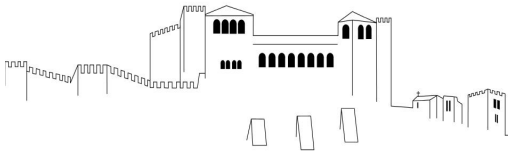
Afirmou que Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio incumbir a Assembleia Municipal de decidir relativamente a estas situações de interesse público, o que lhe suscitou sérias preocupações, presentemente corroboradas pelo senhor Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória.

Reconhecer o interesse público municipal nestas atividades será fácil se a questão económica for a única a considerar. É um facto que a grelha aprovada se baseia muito nas questões económicas e muito pouco nos impactos negativos que podem advir sobre as populações e o ambiente. Demonstrou dando o exemplo de uma situação específica - de uma empresa do setor pecuário - associada a um processo de poluição ambiental grave que inicia o procedimento de reconhecimento e, mediante a grelha aprovada por esta Assembleia Municipal, obtém ratificação de pedido de interesse público municipal.

Embora devesse ter sido observado na sessão anterior, quando aprovados os critérios, considerou importante que a partir de agora - e muitos outros processos deste tipo aparecerão até ao final do ano, nos termos da lei - qualquer um dos processos seja acompanhado pelo parecer da Junta de Freguesia, mesmo que não vinculativo.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Disse que este tipo de procedimento aclarado com base na grelha em vigor, não significa que fique aprovado.



O problema dos efluentes é também uma grande preocupação do executivo mas compete à Comissão de Coordenação, através dos seus serviços, avaliar se os pedidos são passíveis de aprovação, sendo que a Câmara Municipal atua como entidade que confirma, mediante a grelha aprovada e a apreciação do projeto para efeitos de legalização, se cumpre e remete superiormente, nos termos da lei. Manifestou desagrado com a aprovação do referido Decreto-Lei, que veio permitir o despoletar muitos pedidos de reconhecimento, sendo que apenas são presentes à Assembleia Municipal os que a Câmara Municipal entende reunirem as condições e os requisitos necessários porque muitos há que não são viabilizados pois que localizadas em REN, leito especial ou leito cheio.

Quanto à sugestão no que se refere ao parecer pelas juntas de freguesia, a solução será enviarem à Câmara Municipal as suas decisões e resoluções, que serão juntas aos processos quando enviados à Comissão de Coordenação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, lembrou a proposta apresentada pelo senhor deputado Paulo Pedro e perguntou se a mesma merece acolhimento por parte da Câmara Municipal ou se será extemporâneo acrescentar este processo.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, respondeu que não será por esta via que a situação será alterada e a Câmara apenas poderá acautelar junto das entidades com competência para a decisão final de que poderá haver outros requisitos em não conformidade.

Intervenção do senhor deputado **Joaquim Carreira Mónico (Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira)**

Referindo-se apenas à Aviliz, que se localiza na sua freguesia, disse que esta empresa tinha dois pavilhões em muito mau estado e foi obrigada à sua remodelação. Com 14 postos de trabalho, investiu na remodelação e tem cumprido com os termos da nova lei.

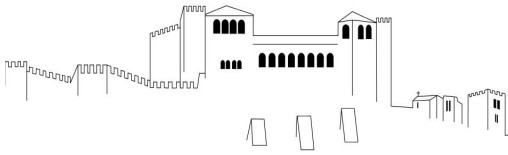
Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Disse ter compreendido a explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara. No entanto, é um facto que a Assembleia Municipal procede a uma aprovação que vai posteriormente condicionar o processo pois é condição para que este prossiga e seja concluído.

Sendo um facto que a suinicultura é uma atividade relevante no concelho, questionou se não seria possível atender à sugestão dada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, recomendou à Câmara, que não retirou os pontos da ordem de trabalhos, tenha em consideração o que foi proposto pelo senhor deputado municipal Paulo Pedro.

Colocou o ponto 19.1 a votação.



A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra e 9 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 11 de agosto de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização e ampliação de exploração pecuária destinada a atividade avícola de multiplicação, produção de ovos incubáveis e produção de pintos do dia, a levar a efeito em Monte Caseiro – Freiria, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria - Processo de licenciamento de obras para atividade pecuária - APEC n.º 16/11 – OVOLIS – Aviário Produtor do Monte, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.2 a votação.

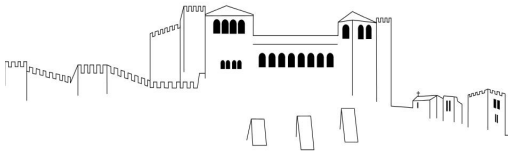
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra e 8 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização de exploração pecuária para cria/recria aviário de multiplicação, destinado a criação de frangas de recria, a levar a efeito em Martinela, freguesia de Arrabal, concelho de Leiria - Processo genérico n.º 55/15 – AVILIZ – Aviários do Liz, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.3 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra e 7 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização da exploração pecuária destinada a unidade de produção de ovos incubáveis (UP Casal Novo P1), a levar a efeito em Casal Novo, freguesia de Amor, concelho de Leiria - Processo genérico n.º 56/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.4 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou



por maioria, com 4 votos contra e 9 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização da exploração pecuária destinada a centro de incubação, a levar a efeito em Casalito, freguesia de Amor, concelho de Leiria - Leiria - Processo genérico n.º 57/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.5 a votação.

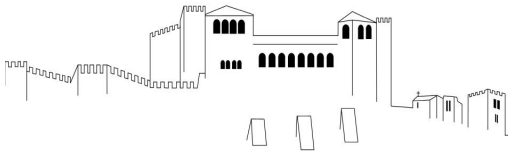
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra e 9 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento do interesse público municipal, na regularização da exploração pecuária destinada a unidade de produção de ovos incubáveis (UP Charneca), a levar a efeito em Charneca – Casal Novo, freguesia de Amor, concelho de Leiria - Processo genérico n.º 58/15 - AVILIZ – Aviários do Liz, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.6 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra e 9 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de ovos em gaiola melhorada e criação de frangos para produção, em dois núcleos que integram a exploração, a levar a efeito em Chã de Baixo, União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, concelho de Leiria - Processo genérico n.º 63/15 – Aviário da Cerca, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.7 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra e 9 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de



reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos, mais concretamente engorda (recria/acabamento), a levar a efeito em Duca – Charneca - Barreiros, freguesia de Amor, concelho de Leiria - Processo genérico n.º 65/15 – Gonçalo J. G. Silva, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.8 a votação.

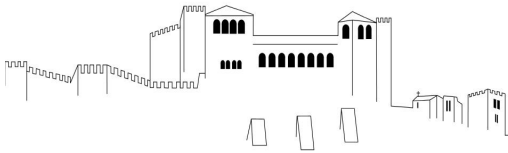
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra e 9 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos, mais concretamente engorda (recria/acabamento), a levar a efeito em Duca – Charneca - Barreiros, freguesia de Amor, concelho de Leiria - Processo genérico n.º 66/15 – Gonçalo J. G. Silva, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.9 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 5 votos contra e 9 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos, a levar a efeito em Cabaceira – Ortigosa, da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa - Processo genérico n.º 72/15 – Agropecuária Santo André, Lda.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 19.10 a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou por maioria, com 20 votos contra, 12 abstenções e 9 votos a favor, rejeitar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 01 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, rejeitar o pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a produção de suínos, a levar a efeito em a levar



**a efeito em Bouça - Colmeias, da União das Freguesias de Colmeias e Memória. -
Processo genérico n.º 73/15 – Agropecuária Santo André, Lda. Processo
genérico n.º 73/15 – Agropecuária Santo André, Lda.**

Intervenção do senhor deputado **José Manuel da Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes) – Declaração de voto**

Votou contra porque o seu escrutínio neste tipo de matérias costuma ser alinhado com a informação da Junta de Freguesia. Durante décadas as Juntas de Freguesia, a fiscalização e a Câmara Municipal fecharam os olhos às construções destas e outras atividades, o que permitiu que se fossem desenvolvendo. O problema reside no facto de os pareceres das juntas de freguesia não serem vinculativos e a Câmara não lhes prestar a devida atenção.

Intervenção do senhor deputado municipal **Artur Rogério de Jesus Santos (Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória) - Declaração de voto**

Votou favoravelmente em todas as outras propostas porque os respetivos presidentes das juntas de freguesia não manifestaram qualquer irregularidade. Votou contra neste ponto pelos motivos anteriormente enunciados e solidariedade com o mau estar sentido pela população.

Intervenção do senhor deputado municipal **Ventura Tomaz (Presidente da Junta de Freguesia de Coimbra) - Declaração de voto**

Absteve-se em todas as votações porque sendo Presidente de uma Junta de Freguesia com o mesmo problema muito lhe custaria votar a favor quando no ponto 8 da grelha de critérios - nomeadamente às certificações exigidas em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social – a pontuação é zero.

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Não votou favoravelmente no ponto 19.10 no seguimento da sua intervenção anterior, tendo em conta a manifestação do senhor Presidente da Junta no que respeita aos problemas sentidos pelas populações vizinhas.

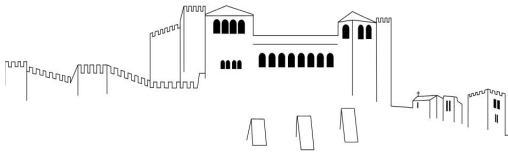
Nos restantes pontos, não havendo qualquer manifestação pelos respetivos presidentes de junta ou outras informações em contrário, votou a favor.

Ponto

20. Museu de Leiria – Convento de Santo Agostinho – Criação de preços de ingresso – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Prevendo-se em data próxima, a inauguração e consequente abertura ao público do Museu de Leiria, sito no convento de Santo Agostinho em Leiria e a necessidade de dotar aquele espaço municipal dos preços de ingresso considerados adequados pelo executivo,



considerando todos os tipos de públicos, o que se pretende é que a Assembleia Municipal aprove a presente proposta.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição:

Considerando que:

Os museus são espaços e organismos:

- de guarda, reabilitação e preservação de monumentos da história humana ou natural;

- de estudo e investigação;

- de visita e observação dos monumentos expostos;

- de aquisição de conhecimento pelo público em geral;

Este museu está pensado, nomeadamente, como "um espaço de interpretação e preservação da memória e identidade leirienses";

O município deve criar todas as condições ao seu alcance para que maior número possível de leirienses, os do concelho e os da região, possam conhecer o passado nos diversos domínios tratados no museu;

O preço de cinco euros (EUR 5) é elevado quer face ao que se pratica no concelho quer ao que se pratica em outros museus correspondentes, pelo menos em muitos concelhos do país;

Os trabalhadores e o povo do concelho e do país têm estado a ser vítimas de políticas económicas e sociais profundamente injustas que têm conduzido à degradação das condições de vida e ao empobrecimento de vastas camadas da população;

O município tem o dever de assegurar a igualdade de direito de acesso aos bens culturais para toda a população;

estes preços são um desincentivo à visita do museu para muitas famílias e cidadãos;

O preço praticado no Mimo e no Museu do Moinho do Papel é de dois euros e dez cêntimos (EUR 2,10);

Por quatro euros (EUR 4) é possível visitar o Castelo com os seus núcleos museológicos e todos os outros museus municipais já existentes,

O PCP propõe os seguintes preços para visitar o denominado Museu de Leiria:

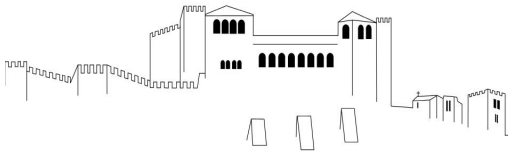
Por dia e por pessoa - EUR 2,50

Pessoas dos 8 aos 15 anos e com 65 anos ou mais - EUR 1,25 (-50%)

Crianças até aos 7 anos e pessoas deficientes - Gratuito

Intervenção do senhor deputado municipal **Heitor de Sousa (BE)**

Disse acompanhar o espírito da proposta apresentada pelo grupo municipal do PCP, exceto no facto de considerar que deve haver uma redução de 50% para certas categorias especiais de pessoas, nomeadamente aquelas que têm relação direta ou com a aquisição de conhecimentos – os jovens – ou com a memória coletiva dos que têm



idade superior a 65 anos. Para esses o acesso deve ser livre, apenas sujeito a uma eventual limitação de entradas, caso a capacidade de acolhimento ultrapasse em algum momento o respeito das condições de segurança.

Saudou a Câmara Municipal e os seus serviços por tornarem possível a concretização deste projeto mas entende que o que o executivo deve promover é o acesso, sobretudo de jovens em idade escolar, para aprenderem – através do museu – o que é o passado de uma cidade ou coletividade.

Por outro lado, aconselhou à correção de linguagem em propostas deste tipo. Já não se usa dizer *deficientes*, que, já não existe no léxico democrático, na forma como se designa cidadãos de mobilidade condicionada. Quanto muito se admitiria *cidadãos portadores de deficiência*.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a proposta apresentada pelo grupo municipal do PCP.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que este museu tem uma natureza muito especial de encargos, de acordo com as obrigações legais, e pretende-se produzir receita de acordo com os encargos que terá.

Comparativamente a outros museus de cidade ou de concelho, esta proposta é inferior (deu o exemplo de Sintra, com um custo de 10 euros) e o executivo municipal entende não alterar a proposta apresentada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

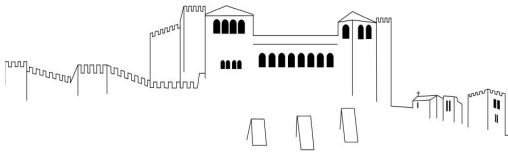
A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 votos contra e 3 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 11 de agosto de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar, nos termos propostos, os novos preços de entrada no Museu de Leiria.

Ponto

21. Fora da Agenda - Constituição da Associação “Caminhos de Fátima” – Apreciação, discussão e votação.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Explicou que o Município de Leiria foi convidado a participar no projeto *Caminhos de Fátima*, em conjunto com mais 13 municípios. O objetivo é a criação de um troço oficial para peregrinos a pé, que se inicia em Gaia e até Fátima.



Esta associação terá como desígnios fundamentais o fomento e a defesa dos Caminhos de Fátima em todas as suas dimensões; a ajuda ao peregrino e/ou caminhante; a defesa e promoção do património cultural dos *Caminhos de Fátima*.

Entendeu-se aderir a este projeto porque tem um financiamento garantido para a execução de novos percursos a serem disponibilizados aos peregrinos.

O que se pretende com esta proposta é que a Assembleia Municipal, ao abrigo das suas competências, aprove a constituição da Associação, bem como os seus estatutos que se encontram em anexo à deliberação. Foi do entendimento geral, após reuniões havidas entre os municípios que a integram e o Santuário de Fátima, que seja seu representante o Município de Pombal para a remessa do processo de constituição da Associação ao Tribunal de Contas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Congratulou-se com esta proposta porque a realidade do turismo religioso na nossa região é uma mais-valia que deve ser encarada de forma séria e profissional. Disse ainda que esta proposta fazia parte do programa eleitoral do senhor Presidente enquanto candidato à Câmara Municipal de Leiria.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação

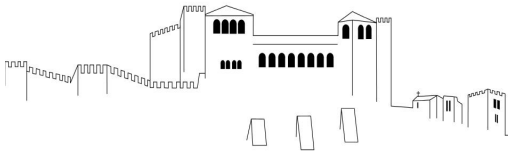
A Assembleia Municipal de Leiria, tendo em conta os fundamentos apresentados, ao abrigo do disposto da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 08 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência:

- a) Concordar com a adesão do Município de Leiria à referida associação;**
- b) Delegar no Presidente da Câmara Municipal de Pombal, os poderes para a remessa dos estatutos para o Tribunal de Contas para obtenção do necessário visto prévio.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu a votação, por razões operacionais, uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concluiu dizendo que o documento será enviado como habitual, para conhecimento dos senhores deputados e envio de sugestões para efeitos de documento final.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 02h00.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuela Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão extraordinária de 06 de novembro de 2015, deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica,

Manuela Vieira